



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2022.**

**SESSÃO: ~~23~~/06/2022.**

**HORÁRIO: 09H00MIN.**

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**OBJETO: KITS NATALINOS (REGISTRO DE PREÇOS).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 01

Ribeirão do Pinhal, 25 de maio de 2022

Saldo 129  
Por 205  
Luc 204  
56530,00

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar se possível for, autorização para que seja instaurado processo licitatório visando a aquisição de 500 kits de brindes natalinos para os funcionários e estagiários contratados pela municipalidade. Saliento que os kits deverão conter os produtos abaixo listados e que deverão ser entregues montados pelo licitante vencedor; São eles:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	500	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE - AO LEITE, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 500GR. ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI. <i>27,66</i>
02	500	PESSEGO EM CALDA SEM CAROCO, DIVIDIDO EM METADES, EMBALADO EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 450G. <i>19,66</i>
03	500	CREME DE LEITE, TIPO: TRADICIONAL, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE E FOSFATO DISSÓDICO, TEOR DE GORDURA: 25, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA NATUREZA. LATA COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <i>5,56</i>
04	500	BOMBOM WAFER TIPO BIS, RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE TIPO CAIXA DE NO MÍNIMO 126G COM 20 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2, B3 E ZINCO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, CACAU, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <i>6,06</i>
05	500	CARNE DE AVE/FRANGO - INTEIRO, CONGELADO. COM PESO MÍNIMO DE 3,0 KG. CARACTERÍSTICAS: COR ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM FORMAÇÃO DE GELO EXCESSIVO NO INTERIOR DO PACOTE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL, PRODUTO, PESO, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E OUTRAS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO RESISTENTE. <i>35,29</i>
06	500	SUCO DE UVA INTEGRAL: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, PRONTO PARA CONSUMO. NÃO ALCÓOLICO E NÃO FERMENTADO. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE ODORES, SABORES ESTRANHOS, BEM COMO SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS E MATERIAIS NÃO PERTENCENTES AO PRODUTO. EMBALAGEM DE VIDRO DE NO MÍNIMO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR, OBRIGATORIAMENTE, A MARCA, NOME E <i>17,83</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 02

		ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
07	500	EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM LAÇO DECORATIVO DE NATAL DE 45MM (MEDIDAS MINIMAS DO LAÇO MONTADO: 13X16 CM). 6,00

Sem mais para o momento e contando com vossa autorização , aproveito o ensejo para me colocar a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cícero Rogério Sanches**  
**Secretário Municipal de Administração**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.  
RIBEIRÃO DO PINHAL.  
DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO

Ilustríssimo Senhor  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
M.D. Prefeito Municipal



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	500	PANETONE	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 24,99	<b>R\$ 27,66</b>	R\$ 13.831,67
2	500	PESSEGO EM CALDA	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 12,99	<b>R\$ 14,66</b>	R\$ 7.331,67
3	500	CREME DE LEITE LATA	R\$ 6,50	R\$ 4,50	R\$ 5,69	<b>R\$ 5,56</b>	R\$ 2.781,67
4	500	BOMBOM WAFER BIS	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 5,69	<b>R\$ 6,06</b>	R\$ 3.031,67
5	500	FRANGO 3 KG	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 33,86	<b>R\$ 35,29</b>	R\$ 17.643,33
6	500	SUCO DE UMA	R\$ 20,00	R\$ 17,00	R\$ 16,50	<b>R\$ 17,83</b>	R\$ 8.916,67
7	500	EMBALAGEM	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	<b>R\$ 6,00</b>	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DA CESTA INDIVIDUAL</b>			<b>R\$ 121,00</b>	<b>R\$ 113,50</b>	<b>R\$ 104,72</b>	<b>R\$ 113,07</b>	<b>R\$ 56.536,67</b>

424 FUNCIONARIOS  
40 ESTAGIARIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 04

**PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS**

NOME: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

CIDADE: Ribeirão do Pinhal - PR

FONE: (43) 999818390 EMAIL: [amariosupermercadolamaro@gmail.com](mailto:amariosupermercadolamaro@gmail.com)

**KIT NATAL FUNCIONÁRIOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	TOTAL
01	450	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE - AO LEITE, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 500GR. ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI.	AMARO	RS 30,00	R\$ 13.500,00
02	450	PESSEGO EM CALDA SEM CAROCO, DIVIDIDO EM METADES, EMBALADO EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 450G.	GB	R\$15,00	R\$ 6.750,00
03	450	CREME DE LEITE, TIPO: TRADICIONAL, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE E FOSFATO DISSÓDICO, TEOR DE GORDURA: 25, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA NATUREZA. LATA COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	JOÃO E MARIA	RS 4,50	R\$ 2.025,00
04	450	BOMBOM WAFER TIPO BIS, RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE TIPO CAIXA DE NO MÍNIMO 126G COM 20 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2, B3 E ZINCO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, CACAU, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LACTA	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 05

05	450	CARNE DE AVE/FRANGO - INTEIRO, CONGELADO. COM PESO MÍNIMO DE 3,0 KG. CARACTERÍSTICAS: COR ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM FORMAÇÃO DE GELO EXCESSIVO NO INTERIOR DO PACOTE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL, PRODUTO, PESO, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E OUTRAS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO RESISTENTE.	MARINGÁ	RS 35,00	R\$ 15.750,00
06	450	SUCO DE UVA INTEGRAL: SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, PRONTO PARA CONSUMO. NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE ODORES, SABORES ESTRANHOS, BEM COMO SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS E MATERIAIS NÃO PERTENCENTES AO PRODUTO. EMBALAGEM DE VIDRO DE NO MÍNIMO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR, OBRIGATORIAMENTE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	DEL NONO	R\$ 17,00	R\$ 7.650,00
07	450	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE COM LAÇO DECORATIVO DE NATAL DE 45MM (MEDIDAS MÍNIMAS DO LAÇO MONTADO 13CMX16CM)	PACKPEL	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00

Ribeirão do Pinhal, 27 de Maio de 2022

  
L AMARO DE OLIVEIRA

Empresário - Lucas Amaro de Oliveira

RG: 12.574.573-3

CPF: 083.104.949-978

27.153.491/0001-671  
I.E.: 907.43205-00  
L. AMARO DE OLIVEIRA  
RUA RAUL CURUPANA, Nº 1392  
VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86.490-000  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 06

**PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS**

NOME: JOSE LUIZ PEREIR DA SILVA 08605908955 - MEI

CNPJ: 40.981.450/0001-27

CIDADE: Ribeirão do Pinhal - PR

FONE: (43) 99990-5109 EMAIL: [jose\\_pereira126@hotmail.com](mailto:jose_pereira126@hotmail.com)

**KIT NATAL FUNCIONÁRIOS**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	TOTAL
01	450	Panetone com gotas de chocolate - ao leite, primeira qualidade, embalagem individual contendo 500gr. Acondicionados em caixa contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição, prazo de validade e peso líquido. Validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a bauducco, arcor e visconti.	Doce Mordida	R\$ 28,00	R\$ 12.600,00
02	450	Pessegueo em calda sem caroco, dividido em metades, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, nao amassada, nao estufada, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem devesa conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Devesa apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 450g.	GB	R\$16,00	R\$ 7.200,00
03	450	Creme de leite, tipo: tradicional, ingredientes: creme de leite, estabilizante e fosfato dissódico, teor de gordura: 25, característica adicional: isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza. Lata com no mínimo 300 gramas. Validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	RS 6,50	R\$ 2.925,00
04	450	Bombom waffer tipo bis, recheado e coberto com chocolate ao leite tipo caixa de no mínimo 126g com 20 unidades. Composição: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2, b3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, massa de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Lacta - bis	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
05	450	Carne de ave/frango - inteiro, congelado. Com peso mínimo de 3,0 kg. Características: cor rosada e odor característico, sem formação de gelo excessivo no interior do pacote. Rótulo com indicação de procedência, registro de inspeção animal, produto, peso, data de envase, prazo de validade, informação nutricional e outras informações de acordo com a legislação vigente. Embalagem: saco plástico resistente.	Pioneiro	RS 37,00	R\$ 16.650,00

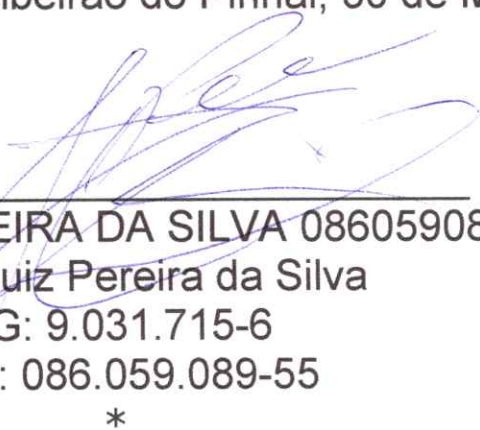


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



06	450	Suco de uva integral: suco de uva tinto integral sem adição de açúcar e sem conservantes, pronto para consumo. Não alcoólico e não fermentado. Cor, sabor e aroma característicos. Livre de odores, sabores estranhos, bem como substâncias proibidas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem de vidro de no mínimo 1 litro. A embalagem deverá declarar, obrigatoriamente, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.	Del Valle	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00
07	450	Embalagem plástica transparente resistente com laço decorativo de natal de 45mm (medidas mínimas do laço montado 13cmx16cm)	Cromus	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00

Ribeirão do Pinhal, 30 de Maio de 2022

  
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955  
José Luiz Pereira da Silva  
RG: 9.031.715-6  
CPF: 086.059.089-55

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

40.981.450/0001-27

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA  
08605908955

Rua Maria de Lourdes Nogari, 117  
Centro CEP 86 490-000  
Ribeirão do Pinhal PR





[🏠](#) > [Mercearia](#) > [Fruta](#) > [Fruta em Calda](#) > [Pêssego em Calda Metades Neumann](#)  
 450g

📌 Lista de compras



## Pêssego em Calda Metades Neumann 450g

Referência: 7896040900119

**R\$ 12,99**

- 1 + **ADICIONAR NO CARRINHO**

[Controle sua privacidade](#)

[AdOpt](#)

Nosso site utiliza cookies essenciais para melhorar a experiência de navegação, estatísticas e também complementares para ações de marketing.

[Política de Privacidade](#) - [Excluir](#)

MINHAS OPÇÕES

ACEITAR

Por favor, faça login para escrever avaliações.  
**Avaliações**  
 Sem avaliações.



Frete Grátis

Verificar endereço

Atendimento Comprar pelo tel

Bem-vindo :)  
Fazer o cadastro

Ver ofertas para você

TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o Super


# Creme de Leite Tradicional 300g Nestlé

5.0 (2) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **MAGALU**

~~R\$ 8,27~~  
**R\$ 5,69**

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

 **ADICIONAR À SACOLA**

 **Calcular frete e prazo**



Creme de Leite NESTLÉ Tradicional 300g  
★★★★★  
**R\$ 8,37**



Creme de Leite Original Nestlé Lata 300g  
★★★★★  
~~R\$ 20,69~~  
**R\$ 16,14**



Creme de Leite Tradicional 300g Nestlé  
★★★★★  
**R\$ 7,19**



Creme de Leite Tradicional 300g Nestlé  
★★★★★  
**R\$ 90,00**  
ou 2x de R\$ 45,00 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também

Creme de Leite Tradicional 300g N... **R\$ 5,69 à vista**

**ADICIONAR À SACOLA**

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



# Bis Wafer Recheio C/ Cobertura Chocolate Lacta Pacote 126g

★★★★★ (3)

Opções de compra

Sobre esses resultados

R\$ 5,69

[Acessar o site](#)

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Mercado Livre



Preços comuns na Web

R\$ 5,69 x Mercado Livre

Baixo R\$ 5,05 R\$ 5,71 Alto

- Chocolate Bis Branco 126g com 20 Unidades.
- Deliciosa combinação de wafer com o chocolate branco, tendo a qualidade dos chocolates Lacta.
- Perfeito para toda e qualquer ocasião, o Bis é um chocolate de ótima qualidade e muito sabor.
- Quem experimenta sempre pede Bis!
- Envio expresso após confirmação do pagamento.

## Detalhes do produto

Chocolate ao leite

Chocolate Bis ao Leite Lacta 126g. Tradicional Bis, com chocolate ao leite com wafer da Lacta. Impossível comer um só! Ótimo produto para ter em casa ou no seu estabelecimento.

## Resenhas

3,7

5 estrela

4 estrela

3 estrela

★★★★★

2 estrela

3

1 estrela

comentários

★★★★★ 26 de Dezembro de 2021

Gostamos muito desse produto

Resenha fornecida por supermuffato.com.br

Todos os comentários

Comparar opções de compra



O que você procura?



[Início \(/home\)](#) > [Departamentos \(/c/departamentos/departamentos\)](#) > [Açougue e Peixaria \(/c/acougue-e-peixaria/203\)](#)  
> [Aves \(/c/aves/14\)](#) > **Frango Inteiro Swift de 1,5Kg a 3,4Kg\***

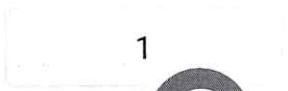


**Frango Inteiro Swift de 1,5Kg a 3,4Kg\***

Aproximadamente 3.4kg

**R\$ 33,86**

R\$ 9,96 por Kg



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511972632029&text=01%C3%A11>)

Adi. [o carrinho](#)



Início / Suco de uva tinto integral 1L

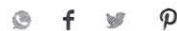
## Suco de uva tinto integral 1L

R\$16,50

Quantidade

Adicionar ao carrinho

Comprar



Suco integral de uva tinto 1L Essere.

Nosso uva tinto não leva nenhum ingrediente estranho na composição. Sem conservantes, sem antioxidantes, sem aromatizantes, sem corantes, sem água, sem açúcar... só fruta, de verdade!

O suco é extraído em contato com a casca e depois é estabilizado a frio. Assim tudo que é bom dessa fruta permanece no nosso suco! Depois de estabilizado, o suco vai pra dentro da garrafinha de forma asséptica, pra garantir que esteja fresquinho até você consumir!

Vegano, sem glúten, sem lactose, em garrafinhas de vidro, é um produto pensado pra quem se importa com o que consome. Pra quem busca praticidade, mas não deixa de lado a sustentabilidade da cadeia produtiva. Do pé à garrafinha, nosso suco gelado é a melhor opção pra quem quer algo prático, saudável e extremamente gostoso!



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP



Você também pode gostar: saco plastico - saco plastico transparente - saco transparente

Voltar à lista | Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Escolar > Sacos Plásticos para Folhas

Compartilhar



Novo | 60 vendidos

### Saco Presente Celofane Transparente 35x55 + Laço 30x480 100

R\$ 150

em 12x R\$ 14<sup>54</sup>

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis hoje  
Somente para SP capital e regiões SP, Rio de Janeiro e Curitiba  
Comprando dentro da próxima 1 h  
Ver mais formas de entrega

Retire grátis a partir de segunda em uma agência Mercado Livre  
Comprando dentro das próximas 5  
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (73 dispon

Comprar agora

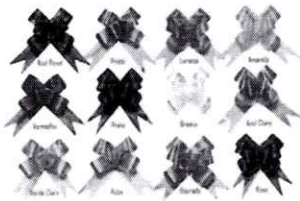
Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Mercado Pontos. Você acumula 37

### Anúncios do vendedor



R\$78

12x R\$ 7<sup>56</sup>

Laço Facil Laço Pronto Filete Dourado 30x480mm 300un

Ver mais anúncios do vendedor



R\$65

6x R\$ 10<sup>89</sup> sem juros

Saco Presente Celofane Transparente 35x55 Kit 50 Un



R\$78

6x R\$ 13 sem juros

Saco Presente Celofane Transparente 45x60 50 Un

### Informações sobre o vendedor

Localização  
São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Platinum  
É um dos melhores do site!

6134

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

### Este site usa cookies

Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua experiência de acordo com a Declaração de Privacidade.

Entendi

Configurar cookies



### Chocottone Snickers Bauducco 500g



Opções de compra

**R\$ 24,99**  
Entrega gratuita  
Natural da Terra

Preços comuns na Web

R\$ 24,99 x Natural da Terra

Barro R\$ 19,99 R\$ 24,99 Alto






Chocolate ao leite · Ovo

Kit com duas unidades de - Chocottone Snickers500GO Chocottone Snickers traz a tradicional massa fofinha repleta de recheio de caramelo e gotas de chocolate! Como toque final, uma deliciosa cobertura de chocolate ao leite com amendoim - Receita Especial Combina a Massa do ... Mais

### Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Natural da Terra	Entrega gratuita	R\$ 24,99	R\$ 24,99 ⓘ	<a href="#">Acessar o site</a>

### Itens relacionados

-  **R\$ 26,99**  
Chocolate Lindt Milk a...  
★★★★★ (5)
-  **R\$ 26,90**  
Milka Oreo Chocolate ...  
★★★★★ (1.708)
-  **R\$ 2,19**  
Bis Xtra Chocolate ao ...  
★★★★★ (28)
-  **R\$ 17,99**  
Chocolate Milka Hazel...  
★★★★★ (31)
-  **R\$ 16,09**  
Chocolate Milka Straw...  
★★★★★ (7)
- R\$ 3**  
Bato  
★★★

### Vistos recentemente ⓘ



Seu histórico de compras



Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta natalina dos funcionários.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 56.536,67**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador





PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Cestas Natalina, para os Servidores Municipais, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00270 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00906 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00603 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06016 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06047 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00945 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00127 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta natalina dos funcionários.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 56.536,67**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 07 DE JUNHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 56.536,67

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de gêneros alimentícios para cestas natalina, para os servidores municipais, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 103, 104, 107, 303, 494, 964, 940, 10934, 933, 934, 718, 949 e 941.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



## APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO KITS NATALINOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 08 DE JUNHO DE 2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **27/06/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 56.530,00** (cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinal@uol.com.br](mailto:pmrpinal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 08 de junho de 2022.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 058/2022**

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO”, em regime de contratação “Menor Preço Por lote”, para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa “ABERTO”, visando a aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no link Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO: 27/06/2022**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 56.530,00** (cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais)

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL N° 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL n° 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

## **01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 23

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

### 02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

### 03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### 04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

04.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

04.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

04.3. A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG. 24

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidor integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 06)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

## **05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

## PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

## DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 26

mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta, sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

## DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

## ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO

- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
28

5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

## **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

## **07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;
- 7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **08. HABILITAÇÃO**

- 8.1 Conforme ANEXO 03.

## **09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**

- 09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.
- 09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.
- 09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 09.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO  
PÁG 30

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) e [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

### **10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
31

compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

### 12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02.**

### 13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **OS PRODUTOS DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ - 983- CENTRO. OS DA SECRETARIA E SAÚDE EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO E OS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

### 14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

270-000;780-000;1730-103;1740-104;1750-107;2030-103;2040-104;2050-107;2340-103;2040-104;2050-107;2340-103;2350-104;2360-107;2650-303;2940-494;9088-964;6060-940;906-10934;603-933;6004-000;6016-000;6047-934;6093-718;9070-949;945-941;127-000-3390300000.

### 15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irajustáveis até o término de vigência do Contrata/Ata Registro de Preços.

### 16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

## **17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

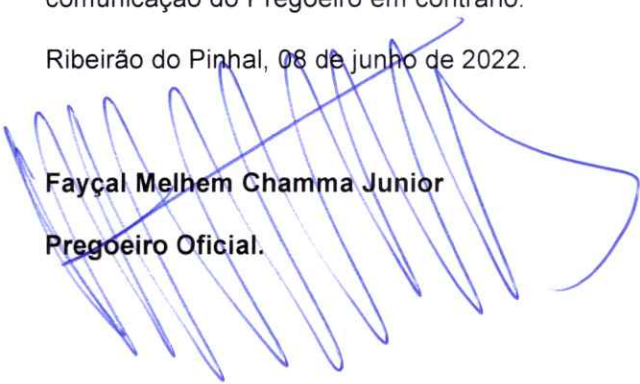
17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 08 de junho de 2022.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Oficial.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	500	Unid.	Panetone com gotas de chocolate ao leite, primeira qualidade, contendo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI.	27,66	13830,00
02	500	latas	Pêssego em calda sem caroço, dividido em metades, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 450g.	14,66	7330,00
03	500	latas	Creme de leite, tipo tradicional, ingredientes: creme de leite, estabilizante e fosfato dissódico, teor de gordura: 25, característica adicional: isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza. Lata com no mínimo 300 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5,56	2780,00
04	500	cx	Bombom waffer, recheado e coberto com chocolate ao leite tipo caixa de no mínimo 126g com 20 unidades. Composição: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2, b3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, massa de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	6,06	3030,00
05	500	Unid.	Carne de ave/frango inteiro, congelado. Com peso mínimo de 3,0 kg. Características: cor rosada e odor característico, sem formação de gelo excessivo no interior do pacote. Rótulo com indicação de procedência, registro de inspeção animal, produto, peso, data de envase, prazo de validade, informação nutricional e outras informações de acordo com a legislação vigente.	35,29	17645,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 34

			Embalagem: saco plástico resistente.		
06	500	Unid.	Suco de uva tinto integral sem adição de açúcar e sem conservantes, pronto para consumo. Não alcoólico e não fermentado. Cor, sabor e aroma característicos. Livre de odores, sabores estranhos, bem como substâncias proibidas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem de vidro de no mínimo 01 litro. A embalagem deverá declarar, obrigatoriamente, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses.	17,83	8915,00
07	500	Unid.	Embalagem plástica, transparente, resistente, com laço decorativo de natal de 45mm (medidas mínimas do laço montado: 13x16 cm).	6,00	3000,00
			Total		56530,00

**OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER OS KITS MONTADOS NOS LOCAIS ABAIXO APÓS AUTORIZAÇÃO.**

**PREFEITURA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS RUA PARANÁ – 983 – CENTRO;  
SECRETARIA DE SAÚDE: RUA PARANÁ – 940 – CENTRO;  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: RUA SÃO PAULO – 1253 – CENTRO  
SECRETARIA DE ASSSITÊNCIA SOCIAL: RUA PARANÁ – 986 - CENTRO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2022 ( \_\_/\_\_/\_\_ ), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, **Fone Comercial ( \_\_\_\_\_ ) e-mail \_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_\_, portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 058/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

NÃO SERÁ ACEITO PRODUTOS AMASSADOS, EMBALAGENS RASGADAS E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS, (Cor, brilho, transparência, brilho, textura, odor e sabor em desconformidade).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **até o dia 20/12/2022 nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

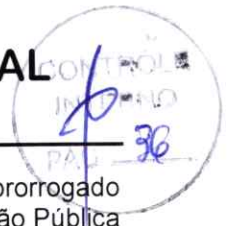
**b)** para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



A presente ata terá início na data de \_\_\_\_\_ e vigorará até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **OS PRODUTOS DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ - 983- CENTRO. OS DA SECRETARIA E SAÚDE EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO E OS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 270-000;780-000;1730-103;1740-104;1750-107;2030-103;2040-104;2050-107;2340-103;2040-104;2050-107;2340-103;2350-104;2360-107;2650-303;2940-494;9088-964;6060-940;906-10934;603-933;6004-000;6016-000;6047-934;6093-718;9070-949;945-941;127-000-3390300000.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou que estiverem danificados ou que se danificarem durante a entrega no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO  
PÁG 37

f) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até os locais, inclusive quanto ao descarregamento se necessário **das 08h30min até as 15h00min, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito.**

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO

38

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATADA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 03

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

#### 2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
  - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

#### 3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

#### 4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;

#### 5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 42

## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 058/2022

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 058/2022, instaurado por este município, que:

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 058/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens \_\_\_\_\_ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

### 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### 03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 06.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

### **Editais publicados pelo sistema de aquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

### **Editais publicados pelo sistema de registro de preços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

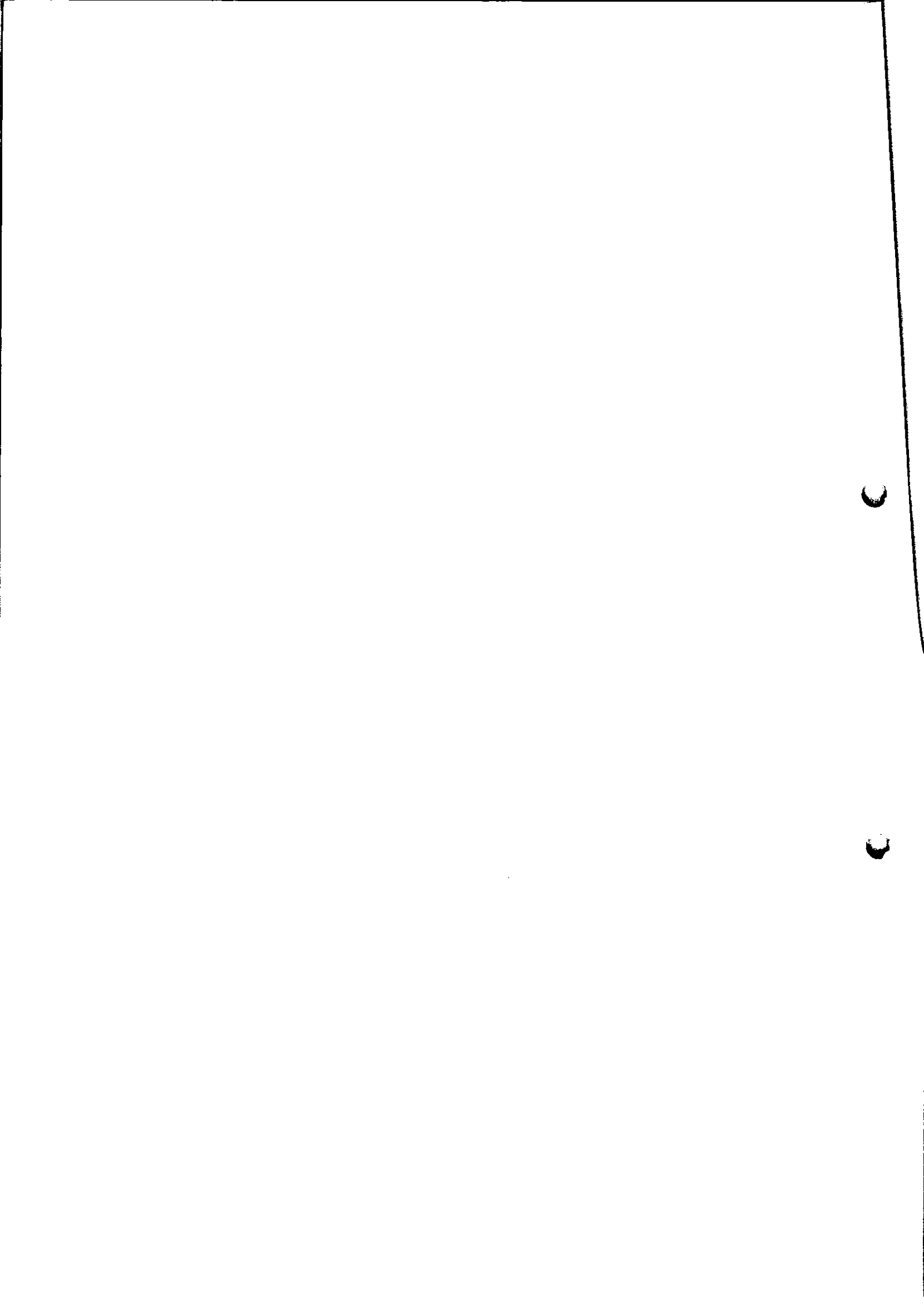
Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**







Ribeirão do Pinhal, 08 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PARECER JURÍDICO RSF N° 294**

**ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO N° 058/22**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS A SEREM DISTRIBUÍDOS ENTRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão n° 58/2022, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS A SEREM DISTRIBUÍDOS ENTRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
Departamento Jurídico  
DAB/PR 89.542



A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

### 2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos a justificativa para contratação é a distribuição de kits natalinos entre funcionários e estagiários.

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 058/2022**.

### 2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”. Tais regras constam na Minuta do Edital.

### 2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

### 2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretario da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

O valor orçado para a licitação totalizam R\$ 56.536,67 conforme pesquisa de preços apresentadas pela equipe de licitação.

As empresas pesquisadas foram: L. AMARO OLIVEIRA; LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955 MEI; E-commerce Festival, Google preços, Mercado Livre.

### 2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições

RAE L. SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 19.342



incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

### 2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

### 2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

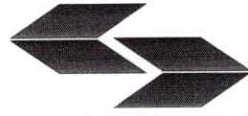
### 3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 058/22

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 09 de junho de 2022.

Rafael Santana Frizon  
OAB/PR 89.542  
Dpto. Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



**BLL COMPRAS**

# Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 058/2022

Nº PROC. ADM. 058/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 10/06/2022 09:19

INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/06/2022 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 27/06/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 27/06/2022 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 56.530,0000

## OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br), telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D0lwB3hd9lQr6iRGu9PvQnIP\\_Ngo\\_TfN5yt0L9ibITZKjeHvbEVGZZijjYZVdFaZhAAkVAfEbpM2FStR8MA9GYTjJlWM5AWZFxORPfZBE5j8%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D0lwB3hd9lQr6iRGu9PvQnIP_Ngo_TfN5yt0L9ibITZKjeHvbEVGZZijjYZVdFaZhAAkVAfEbpM2FStR8MA9GYTjJlWM5AWZFxORPfZBE5j8%3D)

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 10/06/2022



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 53

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano V | Edição n.º 839

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 91/2022

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

CONSIDERANDO que a sindicância n.º 003/2022 ainda não finalizou seus trabalhos;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância n.º 003/2022 instaurada para apurar os fatos constatados pelo departamento de recursos humanos, especificamente eventual acúmulo de cargos pelo servidor WILLIAN ANTÔNIO DE PAIVA.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 10 de junho de 2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP  
(LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 27/06/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 56.530,00 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço

supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinal@uol.com.br](mailto:pmrpinal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 08 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2022

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de enfeites natalinos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 27/06/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinal@uol.com.br](mailto:pmrpinal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 08 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 126/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA MARILZA CHOMA PAULIV FERREIRA NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado LOCATÁRIO, e a senhora ALINA CHOMA PAULIV, brasileira, viúva, residente e domiciliada a Rua Maria de Lourdes Nogari – 809 - Centro, na cidade de Ribeirão do Pinhal - Paraná, inscrita sob CPF/MF n.º 035.934.629-40 e RG 1.737.674-8 SSP/PR., neste ato simplesmente denominado LOCADOR, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 02/08/2021, cujo objeto foi “a Locação de imóvel situado na Avenida Silveira Pinto n.º 1.030, Centro para instalação provisória do CMEI Professora Zaira por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria





# Atas & Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário de Cambará ao senhor Carlos Martovicz.  
O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Carlos Martovicz o Título de Cidadão Honorário de Cambará, Estado do Paraná, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.  
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 07 de junho de 2022.

**MARCIO JOSÉ ALBERTINI**  
Presidente da Câmara Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014).** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 27/06/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 56.530,00 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [mpripinhal@uol.com.br](mailto:mpripinhal@uol.com.br) ou [compras.mprpinhal@gmail.com](mailto:compras.mprpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento do BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 08 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de enfeites natalinos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 27/06/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [mpripinhal@uol.com.br](mailto:mpripinhal@uol.com.br) ou [compras.mprpinhal@gmail.com](mailto:compras.mprpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento do BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 08 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022  
Sistema de Registro de Preços**  
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada do Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 17/05/2022, relativo à Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico - nº 09/2022, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor dos licitantes, as empresas:  
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ 37.974.794/0001-02 Itens 1.2.4.13.14.15.22.31.32.34.35.38.45.51.52.53.54.58.61.62.94.97.133. VALOR R\$ 130.622,76 (cento e trinta mil, seiscentos e vinte dois reais e setenta e seis centavos).  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ 40.138.949/0001-77 Itens 3.5.8.9.16.18.19.20.21.25.27.28.36.37.42.46.56.57.59.71.75.79.83.98.99.107.108.112.113.130.132.135.137. VALOR R\$ 33.242,97 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos).  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA CNPJ 18.579.174/0001-90 Itens 6.7.10.11.12.17.23.26.29.30.41.43.49.50.55.65.72.89.110.114.121.136. VALOR R\$ 59.184,10 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos).  
OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COM DE ALIMENTOS CNPJ 31.790.111/0001-72 Itens 24.44.47.48.64.67.69.76. VALOR R\$ 9.390,33 (nove mil, trezentos e noventa reais e trinta e três centavos).  
VANDERLEI CURAN JUNIOR CNPJ 22.692.042/0001-73 Itens 33.39.40.60.61.62.63.66.70.73.77.78.84.90.93.95.109.125.131. VALOR R\$ 29.554,92 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).  
GARROTE E DA SILVA LTDA EPP CNPJ 40.495.336/0001-23 Itens 68.74.86.87.88.91.92.96.100.101.103.104.105.111.115.116.117.118.119.120.122.123.124.126.127.128.129. VALOR R\$ 6.141,70 (seis mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos).  
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP CNPJ 12.811.487/0001-71 Itens 80.102.106.134. VALOR R\$ 3.476,50 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).  
SALVI E LOPES E CIA LTDA CNPJ 82.478.140/0001-34 Item 85. VALOR R\$ 359,55 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
Valor total do processo R\$ 271.972,83 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e três centavos).  
Não houve registro de licitantes para compor o cadastro de reserva.  
Vigência: 10/06/2023  
Junte-se ao procedimento. Publique-se:  
Tomazina, 10 de junho de 2022

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022  
EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 07/2022**  
Contratado: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ 37.974.794/0001-02  
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.  
Valor: R\$ 130.622,76 (cento e trinta mil, seiscentos e vinte dois reais e setenta e seis centavos).  
Vigência: 10/06/2023  
Tomazina, 10 de junho de 2022

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022  
EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 08/2022**  
Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ 40.138.949/0001-77  
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.  
Valor: R\$ 33.242,97 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos).  
Vigência: 10/06/2023  
Tomazina, 10 de junho de 2022

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (41) 3532-3535 - p@camar.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 161/2022

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a realização de Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 011/2021,

**Considerando** a necessidade de substituição do Enfermeiro HAMILTON MOREIRA;

**Considerando** rigorosamente a ordem de classificação do referido Processo Seletivo Simplificado,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para exercer a função pública de **ENFERMEIRO**, por prazo determinado.

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:	RG:
9º	ISABELI APARECIDA DA SILVA CASTRO	457249468

**Art. 2º** A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cópia do título de eleitor acompanhado de:
  - comprovante da última votação e/ou
  - certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se a época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa do incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão de Cadastro no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);
- Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré-requisito para a contratação, bem como o respectivo registro no COREN;
- Certidão de Antecedentes Criminais (original) - emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará (original) - retirar no site da Prefeitura, na aba Portal do Contribuinte (lateral direita) - <http://189.76.184.102/8086/portal-contribuinte/>;
- Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, acompanhada da descrição dos respectivos dias e horários de trabalho, em caso de acumulação legal de cargos (original);
- Declaração de Bens e Valores, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;
- Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais, para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, se houver;
- Foto 3x4 - Será feita pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará;
- Exame de homograma.

**Art. 3º** A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

**Parágrafo único** O candidato convocado deverá comparecer à Perícia Médica, na data e hora agendadas, munido de **homograma** próprio, coletado às suas expensas, com data de, no máximo, **30 (trinta) dias** antes da convocação.

**Art. 4º** Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas)** horas a contar em dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

**§1º** A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambará, no endereço **Avenida Brasil, 1.229, Centro, Cambará/PR**, dentro do prazo acima previsto, no seguinte horário: **08h às 12h e 13h às 17h**, ocasião que se obedecerá a ordem de chegada.

**§2º** Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentarem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmarem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, consequentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

**Art. 5º** Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à classificação final dos candidatos no presente Processo Seletivo Simplificado.

O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022

### EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 09/2022

Contratado: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA CNPJ 18.579.174/0001-90 Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada do Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.  
Valor: R\$ 59.184,10 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos).  
Vigência: 10/06/2023  
Tomazina, 10 de junho de 2022

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO - PREFEITO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022

### EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 10/2022

Contratado: OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COM DE ALIMENTOS CNPJ 31.790.111/0001-72 Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.  
Valor: R\$ 9.390,33 (nove mil, trezentos e noventa reais e trinta e três centavos).  
Vigência: 10/06/2023  
Tomazina, 10 de junho de 2022

**FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO - PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
Processo Administrativo Nº 058/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 10/06/2022 09:19:05

Vencedor

TOTAL DO PROCESSO: 47.500,00

L CONTI E CIA LTDA 03.138.766/0001-25 47.500,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 085 47.500,00 Total: 47.500,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: BAUDUCCO Modelo:

Descrição: PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE 500 GR. primeira qualidade, contendo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 23,2416 Total Item: 11.620,80

Item: 2 Unidade: LAT Marca: SCHRAMM Modelo:

Descrição: PÊSSEGO EM CALDA SEM CAROÇO 450GR. DIVIDIDO EM METADES, EMBALADO EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 12,3182 Total Item: 6.159,10

Item: 3 Unidade: LAT Marca: NESTLE Modelo:

Descrição: CREME DE LEITE TRADICIOANAL LATA DE NO MÍNIMO 300GR. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE E FOSFATO DISSÓDICO, TEOR DE GORDURA: 25, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA NATUREZA. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,6719 Total Item: 2.335,95

Item: 4 Unidade: CAIXA Marca: LACTA Modelo:

Descrição: BOMBOM WAFER 120GR C/20 UNID. RECHEADO E COBERTO C/CHOCOLATE AO LEITE COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2, B3 E ZINCO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, CACAU, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 5,092**      Total Item: 2.546,00

Item: 5      Unidade: UND      Marca: SADIA      Modelo:

Descrição: CARNE DE AVE/FRANGO INTEIRO CONGELADO COM NO MÍNIMO 3,0KG CARACTERÍSTICAS: COR ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM FORMAÇÃO DE GELO EXCESSIVO NO INTERIOR DO PACOTE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL, PRODUTO, PESO, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E OUTRAS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO RESISTENTE.

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 29,6528**      Total Item: 14.826,40

Item: 6      Unidade: UND      Marca: MOSTEIRO      Modelo:

Descrição: SUCO DE UVA INTEGRAL VIDRO DE 01 LITRO SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, PRONTO PARA CONSUMO. NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE ODORES, SABORES ESTRANHOS, BEM COMO SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS E MATERIAIS NÃO PERTENCENTES AO PRODUTO. EMBALAGEM DE VIDRO DE NO MÍNIMO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR, OBRIGATORIAMENTE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 14,9819**      Total Item: 7.490,95

Item: 7      Unidade: UND      Marca: IKATUPLAST      Modelo:

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE COM LAÇO DECORATIVO DE NATAL DE 45MM (MEDIDAS MINIMAS DO LAÇO MONTADO: 13X16 CM).

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 5,0416**      Total Item: 2.520,80

\_\_\_\_\_  
**AUTORIDADE:** DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO:** FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022  
Processo Administrativo Nº 058/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 10/06/2022 09:19:05

*desclassificado*

TOTAL DO PROCESSO:				<b>35.499,00</b>
<b>CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA</b>			<b>37.974.794/0001-02</b>	<b>35.499,00</b>

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 074	35.499,00	<b>Total: 35.499,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FESTONNE	Modelo:	

Descrição: PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE 500 GR. primeira qualidade, contendo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI.

Quantidade: 500                      **Valor Unit.: 17,36**                      Total Item: 8.680,00

Item: 2	Unidade: LAT	Marca: CROCHEMORE	Modelo:	
Descrição: PÊSSEGO EM CALDA SEM CAROÇO 450GR. DIVIDIDO EM METADES, EMBALADO EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				

Quantidade: 500                      **Valor Unit.: 9,238**                      Total Item: 4.619,00

Item: 3	Unidade: LAT	Marca: ITAMBÉ	Modelo:	
Descrição: CREME DE LEITE TRADICIOANAL LATA DE NO MÍNIMO 300GR. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE E FOSFATO DISSÓDICO, TEOR DE GORDURA: 25, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA NATUREZA. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				

Quantidade: 500                      **Valor Unit.: 3,49**                      Total Item: 1.745,00

Item: 4	Unidade: CAIXA	Marca: LACTA	Modelo:	
Descrição: BOMBOM WAFFER 120GR C/20 UNID. RECHEADO E COBERTO C/CHOCOLATE AO LEITE COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2, B3 E ZINCO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, CACAU, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 3,80**      Total Item: 1.900,00

Item: 5      Unidade: UND      Marca: PIONEIRO      Modelo:

Descrição: CARNE DE AVE/FRANGO INTEIRO CONGELADO COM NO MÍNIMO 3,0KG CARACTERÍSTICAS: COR ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM FORMAÇÃO DE GELO EXCESSIVO NO INTERIOR DO PACOTE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL, PRODUTO, PESO, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E OUTRAS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO RESISTENTE.

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 22,16**      Total Item: 11.080,00

Item: 6      Unidade: UND      Marca: ALIANÇA      Modelo:

Descrição: SUCO DE UVA INTEGRAL VIDRO DE 01 LITRO SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, PRONTO PARA CONSUMO. NÃO ALCÓOLICO E NÃO FERMENTADO. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE ODORES, SABORES ESTRANHOS, BEM COMO SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS E MATERIAIS NÃO PERTENCENTES AO PRODUTO. EMBALAGEM DE VIDRO DE NO MÍNIMO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR, OBRIGATORIAMENTE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 11,19**      Total Item: 5.595,00

Item: 7      Unidade: UND      Marca: PRÓPRIA      Modelo:

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE COM LAÇO DECORATIVO DE NATAL DE 45MM (MEDIDAS MINIMAS DO LAÇO MONTADO: 13X16 CM).

Quantidade: 500      **Valor Unit.: 3,76**      Total Item: 1.880,00

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**

Boa tarde

Sr Pregoeiro, o edital solicita, o item 1 **Panetone com gotas de chocolate ao leite, primeira qualidade, contendo 500gr**. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. **QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI**, e solicita também Creme de leite, tipo tradicional, ingredientes: creme de leite, estabilizante e fosfato dissódico, teor de gordura: 25, característica adicional: isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza. **Lata com no mínimo 300 gramas**. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, onde é possível verificar que as marcas cotadas pelas empresas não atendem o descritivo do edital.

Nossa empresa fez um detalhamento de todas as propostas para que seja apurado o mesmo.

CONTROLE  
DE  
PREÇO  
PAG 61

EMPRESA 1º COLOCADA

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

A empresa cotou a marca FESTONE, onde foi costada que a marca apresentada, tem sua gramatura de 400g.

# BCG Alimentos

## CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.:  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 058/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.974.794/0001-02 e 90856251-84  
REPRESENTANTE E CARGO: CRISTIANE NIETO ARANTES – SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6.983.919-3 e 031.337.239-01  
ENDEREÇO: RUA RANULFO VILELA, 103 – JD. SEMINÁRIO – C. PROCÓPIO – PR  
TELEFONE: (43) 99914-4144  
AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A – AG. 0224-0 - C/C 47.937-3  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: bcgalimentos.cp@gmail.com

### 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### 03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	500	Unid.	Panetone com gotas de chocolate ao leite, primeira qualidade, contendo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farcidos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e	FESTONNE	27,66	13830,00



DOTIM DOTOSO - Comércio de Doces IL Ltda

Av. Colombo, 7560 - Zona 06 - CEP 87020001 - Fone/fax 44-3224-0212

CNPJ 05.239.572/0001-41 - Inscrição Estadual. 90264127-03

E-mail: dotindotoso@hotmail.com.br



EMPRESA 2º COLOCADA

L.AMARO DE OLIVEIRA

A EMPRESA L A MARO DE OLIVERIRA COTOU EM SUA PROPOSTA PANETONE MARCA VISCONTI ONDE A MESMA TAMBEM TEM SUA GRAMATURA DE 400G, E O EDITAL SOLICITA 500G, E O CREME DE LEITE DA MARCA COTADA APRESENTA SUA GRAMATURA DE 290G, ONDE O EDITAL SOLICITA 300G.

## L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO

### ANEXO 05 - CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 058/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento De todos os itens do Lote 01 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.153.149/0001-67 - 90743205-00  
REPRESENTANTE e CARGO: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA - PROPRIETÁRIO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG: 12.574.573-3 CPF: 083.104.949-978  
ENDEREÇO: Rua Rauf Curupã, nº 1392, vila STª Terezinha, Ribeirão do Pinhal - PR  
TELEFONE: (41) 99981-8390  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCARIA: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0652-1 - C/C 60203-5

#### 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

#### 03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 56.530,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	500	Unid.	Panetone com gotas de chocolate ao leite, primeira qualidade, conteúdo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo, cor, sabor e cheiro próprios, sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pedos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão laminada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farofas", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato de entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BALDUCCI, ARCOR E VISCONTI.	VISCONTI	27,66	13.830,00

 favoritar  compartilhar



### Panetone com Gotas de Chocolate 400gr Visconti

★★★★★  faça a 1ª pergunta

A Santa Fé Doces está no mercado a mais de 10 anos. Atuamos na distribuição exclusiva de mais de 500 tipos de doces, balas, guloseimas, chocolates, chicletes e snacks. A parceria sólida com nossos fornecedores nos assegura o forneci...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

DOTIM DOTOSO - Comércio de Doces IL Ltda

Av. Colombo, 7560 - Zona 06 - CEP 87020001 - Fone/fax 44-3224-0212

CNPJ 05.239.572/0001-41 - Inscrição Estadual. 90264127-03

E-mail: dotindotoso@hotmail.com.br





# L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO

02	500	latas	Pêssego em calda sem caroço, dividido em metades, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 450g.	GB	14,66	7.330,00
03	500	latas	Creme de leite, tipo tradicional, ingredientes: creme de leite, estabilizante e fosfato dissódico, teor de gordura: 25, característica adicional: isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza. Lata com no mínimo 300 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	JOÃO E MARIA	5,56	2.780,00
04	500	cx	Bombom waffer, recheado e coberto com chocolate ao leite tipo caixa de no mínimo 126g com 20 unidades. Composição: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2, b3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, massa de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polimacinato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	LACTA	6,06	3.030,00
05	500	Unid.	Carne de avefrango inteiro, congelado. Com peso mínimo de 3,0 kg. Características: cor rosada e odor característico, sem formação de gelo excessivo no interior do pacote. Rótulo com indicação de procedência, registro de inspeção animal, produto, peso, data de envase, prazo de validade, informação nutricional e outras informações de acordo com a legislação vigente. Embalagem: saco plástico resistente.	MARINGÁ	35,29	17.645,00
06	500	Unid.	Suco de uva tinto integral sem adição de açúcar e sem conservantes, pronto para consumo. Não alcoólico e não fermentado. Cor, sabor e aroma característicos. Livre de odores, sabores estranhos, bem como substâncias proibidas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem de vidro de no mínimo 01 litro. A embalagem deverá declarar, obrigatoriamente, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses.	DEL NONO	17,83	8.915,00
07	500	Unid.	Embalagem plástica, transparente, resistente, com laço decorativo de natal de 45mm (medidas mínimas do laço montado: 13x16 cm).	CROMUS	6,00	3.000,00
Total						56.530,00

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

RIBEIRÃO DO PINHAL 24 DE JUNHO DE 2022

**LUCAS AMARO** Assinado de forma  
DE digital por LUCAS  
AMARO DE  
OLIVEIRA 0034 OLIVEIRA-08210491008



## Creme de Leite 290g

✓ Não Contém Glúten

O Creme de Leite da Chácara João & Maria, possui sabor único, cremosidade e consistência de quem conhece e confia.

É um produto versátil, que pode ser consumido puro ou em preparações doces e salgadas.

Possibilita a retirada do soro, caso você deseje uma receita mais enriquecida!

► Ingredientes

Onde pode se constatar que as marcas apresentadas pela empresa não atendem o edital.

EMPRESA 3º COLOCADA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI



A empresa também apresentou a marca VISCONTI, onde a mesma apresenta 400g

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/ME: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74  
Rua Dom Pedro II, 162 - Centro - Jataizinho/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774  
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro - JATAIZINHO/PR - CEP: 86.210-000  
E-MAIL: [alexandrebatistela@dotimdotoso.com.br](mailto:alexandrebatistela@dotimdotoso.com.br)  
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2  
TELEFONE: (43)3259-3093

**REPRESENTANTE E CARGO:**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80  
ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO - JATAIZINHO/PR

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.  
Vigência: 12 meses.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	500	Unid.	Panettone com gotas de chocolate ao leite, primeira qualidade, contendo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo pompo, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios, sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pontos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislação	VISCONTI	27,66	13830,00

[fazer favoritar](#) [compartilhar](#)



**Panettone com Gotas de Chocolate 400gr  
Visconti**

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

A Santa Fé Doces está no mercado a mais de 10 anos. Atuamos na distribuição exclusiva de mais de 500 tipos de doces: bala, guloseimas, chocolates, chichês e snacks. A parceria sólida com nossos fornecedores nos assegura o forneci

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

DOTIM DOTOSO - Comércio de Doces IL Ltda

Av. Colombo, 7560 - Zona 06 - CEP 87020001 - Fone/fax 44-3224-0212

CNPJ 05.239.572/0001-41 - Inscrição Estadual. 90264127-03

E-mail: dotindotoso@hotmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022**  
Processo Administrativo Nº 058/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 10/06/2022 09:19:05

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO  
KITS NATALINOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: BAUDUCCO	Modelo:
Descrição: PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE 500 GR. primeira qualidade, contendo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI.			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.:</b> 23,2416	<b>Valor Total:</b> 11.620,80	
<b>Item: 2</b>	Unidade: LAT	Marca: SCHRAMM	Modelo:
Descrição: PÊSSEGO EM CALDA SEM CAROÇO 450GR. DIVIDIDO EM METADES, EMBALADO EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.:</b> 12,3182	<b>Valor Total:</b> 6.159,10	
<b>Item: 3</b>	Unidade: LAT	Marca: NESTLE	Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE TRADICIOANAL LATA DE NO MÍNIMO 300GR. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE E FOSFATO DISSÓDICO, TEOR DE GORDURA: 25, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA NATUREZA. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.:</b> 4,6719	<b>Valor Total:</b> 2.335,95	
<b>Item: 4</b>	Unidade: CAIXA	Marca: LACTA	Modelo:
Descrição: BOMBOM WAFER 120GR C/20 UNID. RECHEADO E COBERTO C/CHOCOLATE AO LEITE COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2, B3 E ZINCO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, CACAU, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.:</b> 5,092	<b>Valor Total:</b> 2.546,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 5      Unidade: UND      Marca: SADIA      Modelo:  
Descrição: CARNE DE AVE/FRANGO INTEIRO CONGELADO COM NO MÍNIMO 3,0KG  
CARACTERÍSTICAS: COR ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM FORMAÇÃO DE GELO EXCESSIVO NO INTERIOR DO PACOTE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL, PRODUTO, PESO, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E OUTRAS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO RESISTENTE.  
Quantidade: 500      Valor Unit.: 29,6528      Valor Total: 14.826,40

Item: 6      Unidade: UND      Marca: MOSTEIRO      Modelo:  
Descrição: SUCO DE UVA INTEGRAL VIDRO DE 01 LITRO  
SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, PRONTO PARA CONSUMO. NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE ODORES, SABORES ESTRANHOS, BEM COMO SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS E MATERIAIS NÃO PERTENCENTES AO PRODUTO. EMBALAGEM DE VIDRO DE NO MÍNIMO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR, OBRIGATORIAMENTE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES  
Quantidade: 500      Valor Unit.: 14,9819      Valor Total: 7.490,95

Item: 7      Unidade: UND      Marca: IKATUPLAST      Modelo:  
Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE  
COM LAÇO DECORATIVO DE NATAL DE 45MM (MEDIDAS MINIMAS DO LAÇO MONTADO: 13X16 CM).  
Quantidade: 500      Valor Unit.: 5,0416      Valor Total: 2.520,80

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L CONTI E CIA LTDA	085 03.138.766/0001-25	56.530,00	47.500,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	074 37.974.794/0001-02	56.530,00	35.499,00	Sim
L.AMARO DE OLIVEIRA	077 27.153.491/0001-67	56.530,00	35.500,00	Sim
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	099 16.579.174/0001-90	56.530,00	38.740,00	Sim

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022**

Processo Administrativo Nº 058/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 10/06/2022 09:19:05

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 27,66

Descrição: PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE 500 GR.

Primeira qualidade, contendo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	VISCONTI	27,66
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	VISCONTI	27,66
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FESTONNE	27,66
L CONTI E CIA LTDA	BAUDUCCO	27,66

**Item: 2** Quant.: 500 Unidade: LAT Val. Ref.: 14,66

Descrição: PÊSSEGO EM CALDA SEM CAROÇO 450GR.

DIVIDIDO EM METADES, EMBALADO EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L CONTI E CIA LTDA	SCHRAMM	14,66
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	SCHARAMM	14,66
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CROCHEMORE	14,66
L.AMARO DE OLIVEIRA	GB	14,66

**Item: 3** Quant.: 500 Unidade: LAT Val. Ref.: 5,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CREME DE LEITE TRADICIONAL LATA DE NO MÍNIMO 300GR.  
INGREDIENTES: CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE E FOSFATO DISSÓDICO, TEOR DE GORDURA: 25,  
CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA  
NATUREZA. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	JOÃO E MARIA	5,56
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ITAMBE	5,56
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ITAMBÉ	5,56
L CONTI E CIA LTDA	NESTLE	5,56

Item: 4 Quant.: 500 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 6,06

Descrição: BOMBOM WAFER 120GR C/20 UNID. RECHEADO E COBERTO C/CHOCOLATE AO LEITE  
COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2,  
B3 E ZINCO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, CACAU, MASSA DE CACAU, FARINHA  
DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL  
EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA,  
EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO  
BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE  
ENTREGA

Autor	Marca/Modelo	Valor
L CONTI E CIA LTDA	LACTA	6,06
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LACTA	6,06
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	BIS	6,06
L.AMARO DE OLIVEIRA	LACTA - BIS	6,06

Item: 5 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 35,29

Descrição: CARNE DE AVE/FRANGO INTEIRO CONGELADO COM NO MÍNIMO 3,0KG  
CARACTERÍSTICAS: COR ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM FORMAÇÃO DE GELO EXCESSIVO NO  
INTERIOR DO PACOTE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL,  
PRODUTO, PESO, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E OUTRAS  
INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO RESISTENTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	MARINGÁ	35,29
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	PIONEIRO	35,29
L CONTI E CIA LTDA	SADIA	35,29
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MARINGA	35,29

Item: 6 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 17,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: SUCO DE UVA INTEGRAL VIDRO DE 01 LITRO  
SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, PRONTO PARA CONSUMO. NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE ODORES, SABORES ESTRANHOS, BEM COMO SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS E MATERIAIS NÃO PERTENCENTES AO PRODUTO. EMBALAGEM DE VIDRO DE NO MÍNIMO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR, OBRIGATORIAMENTE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
L CONTI E CIA LTDA	MOSTEIRO	17,83
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ALIANÇA	17,83
L.AMARO DE OLIVEIRA	DEL NONO	17,83
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ALIANÇA	17,83

**Item: 7**                      Quant.: 500                      Unidade: UND                      Val. Ref.: 6,00

Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE  
COM LAÇO DECORATIVO DE NATAL DE 45MM (MEDIDAS MINIMAS DO LAÇO MONTADO: 13X16 CM).

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
L.AMARO DE OLIVEIRA	CROMUS	6,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	PRÓPRIA	6,00
L CONTI E CIA LTDA	IKATUPLAST	6,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	BELAPLAST	6,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

L. AMARO DE OLIVEIRA

Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/02e1d64c2e234c1e95e14e55c4d3cb3.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/24a8082b352e400191da855593d0d84a8.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/96fcd04055814368e028dc12be999835.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/455ead6952d643a5b89bcb38bb3e50b3.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/ce16a87c1a44fe787b10e246d89876e.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/60bcb87c94b848a7973e13ee15305b0.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/3d87d7bca688b4113ba4264c98720681.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/751d2c0f69b430f994982789c96f64e.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Certidão específica da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/b3a5f6846c608b29a249a534677167c.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/e7b143e1c2e247d3a9bd265342ed9f92.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/7c9a2ab140b74e6e88ab818980960510.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/bbf11a2e58841c1b3b30d493a77fe.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/514e56555494921b035f68c4dabd7dc.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Outros documentos  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/0e5a6e4db1ca4c54b445a8261e2e299.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/db191c4cfcdce0499bd53026b59e22b.pdf>  
Horário: 24/06/2022 16:00 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/0b7382b1f0cc4c07af0b194e8415c8fb.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/012727215edfbb498881f81ea838dce155.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/512f67981c6e401096473049b2727887.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/e74d693ab215450bb96284ef3785915.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/4143d99cb04ad4cf0888c0d680e9f4fd4.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/0c9dbaba838942afacbf6b5683f3660.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/0d1b1b4a07b4e5297e8df30e9643cb.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/9468651f92a144ea9550814424cb075a.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/4b92c3b1603b4a4facfe1e9ae69997.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Certidão específica da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/69eb07dcae694c73acc105e041b2c31b.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/9c443864f0d74c8e870545defc22b6dd.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/417538c7a2364b63aff0a1925e9e591.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/216dc4b5a51b4e9eb4b84ad35beeeca.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/650b030745664eb1b8accba08b4cf594b.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/9e0f936c2c98418ea614aee7d913c563.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Declaração de idoneidade  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/6128cdea22b1404e93496a9609954446.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/8d6b7b18cddad45fe8271674ca6b6943.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/bba5b72c213a48c7a7a38f67a72c767b.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/37371ba7465e44898af4e55d0a343aaf.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/9a06685411346b7b3fea7909cccb526.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Outros documentos  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/411cccbdc5a7b78bc62c7980aed5bcb.zip>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/5f638716c32f4889b04888488d9750aa.pdf>  
Horário: 24/06/2022 17:19 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanaceletronico.biob.core.windows.net/participantedocuments/522a70957a6b4a22a14203ed88e52419.pdf>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

L CONTI E CIA LTDA

Horário: 27/06/2022 07:31 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6c3bce8857df442028a84dca02a92478.pdf  
Horário: 27/06/2022 07:31 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/022a03952169438785f359853861cb10.pdf  
Horário: 27/06/2022 07:31 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ef2d4a21e144420b5512ce647944ed0.pdf  
Horário: 27/06/2022 07:31 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3a35279e9e5e4267821f85016055cd8.pdf  
Horário: 27/06/2022 07:31 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/159c2deb33a04a2acbded6c60435949.pdf  
Horário: 27/06/2022 07:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7209ab1682204ea183f10b419255c33d.pdf  
Horário: 27/06/2022 07:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d07e1c9746840d1591465d2009a3662.pdf  
Horário: 27/06/2022 07:31 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/40b61ee146c6f4b52688896d316830355.pdf  
Horário: 27/06/2022 07:31 Documento: Certidão específica da Junta Comercial  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0e7843d8edac4fd996af5c344c39e72.pdf  
Horário: 27/06/2022 07:31 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ee976bb3023e4d6ab8ce301644ede2d1.pdf  
Horário: 27/06/2022 07:31 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4981c077972e4a697a664348e44c8d4.pdf  
Horário: 27/06/2022 07:31 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0fad284555a641b3b3d0314934047f62.pdf  
Horário: 27/06/2022 07:31 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8e605a39fc82446b7476fc7024e52a4.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2aba73798ade49a250075060b7a27c.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d3b406325205405ca1ec985e865e80c8r.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/dee8eefc37b4169b12e069090723817.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2af7e4785677444da5e821286c7a3979.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c22164bd7aa4418c872b7b89bed6cb.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/beb52c78b65c45f8f58ab863cd8a396.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/954ee36c27244309ad405df981e6da.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a3276aa9a38e42bca69f1284a13a2a5.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Certidão específica da Junta Comercial  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4ee687da40c41c2ae2b85f916b009e8.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5ab63b6a68ba4033b69bda97c07e1e9.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/45658848916b4b18863a2882b44235ba.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5a266abb3d4b79ce29f040b5d11.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8457c154929c4b9b3850cc72b40c67.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a6d26faba0764ba7a0629fca83a63a.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9a8456c6bd042cc939c919f95639f5.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Declaração de inexistência de fatos impositivos ou supervenientes  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c083c351d12e4b6bae00abb6e8e8eda0.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/aa0c41c0e82e468bbad49ec200c477.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/60bdf0f0cbe1444aacc2b17b714atb9.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e240edf2f4d4b2e90a912c6cfd3d53a.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Outros documentos  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c75724177ca74f8ca503a172af801.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a52d49a0be3746ec98b245879bcb403.pdf  
Horário: 26/06/2022 23:48 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/bda5364567be43bab10f5611ee6b3fb.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 13

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.138.766/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/04/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. CONTI &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA DE DOCES ALVORADA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes</b> <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PEDRO TAQUES</b>	NÚMERO <b>2457</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>87.033-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2022** às **07:24:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**L. CONTI & CIA LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**  
**CNPJ: 03.138.766/0001-25.**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada**  
**NIRE.41204095526.**

Fls 01

INES APARECIDA GARCIA CONTI, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 10/09/1993 – CPF sob o nº 773.602.909-10.

LUCIO CONTI, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo N. 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/08/1985 – CPF sob o nº 634.309.919-00

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de **L. CONTI E CIA LTDA - ME** - estabelecida na Avenida Pedro Taques nº2457 - Cep 87033 – 000 Jardim Alvorada Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ **03.138.766/0001-25**, com o seu Contrato Social , arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204095526 em data de 22/04/1999, e tendo como primeira alteração sob o número 991228987 em data de 15/06/1999 e segunda alteração sob o número 20022918108 em 30/10/2002, e a terceira alteração sob o nº 20118756761 em 19/12/2011, nesta data os sócios resolvem alterar e consolidar o contrato social que passara a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir .

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. CONTI & CIA LTDA ME**, com sede e domicilio na Av. Pedro Taques nº 2457 Jardim Alvorada CEP. 87033-000 em Maringá Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL:** Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama , mesa , banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, brinquedos, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.

**L. CONTI & CIA LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**  
**CNPJ: 03.138.766/0001-25.**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada**  
**NIRE.41204095526.**

FLS 02

**CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil ) quotas de valor nominal de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma, fica alterado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) cada uma, cujo o aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) fica integralizado em moeda corrente do país neste ato, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
INES APARECIDA GARCIA CONTI	40	R\$ 40.000,00	50
LUCIO CONTI	40	R\$ 40.000,00	50
TOTAL	80	R\$ 80.000,00	100

**CLAUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá ao sócio LUCIO CONTI, ao qual privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial , sendo-lhes vedado o seu uso sob qualquer protesto em modalidade estranhas ao objeto da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis das sociedades sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SETIMA:-** Fica eleito o foro da cidade de Maringá Paraná para dirimir qualquer questão do presente instrumento.

**CLAUSUA OITAVA:-** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições dos presentes instrumentos, e por estarem de acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 01 via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



# L. CONTI & CIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 03.138.766/0001-25.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204095526.

FLS 03

## Consolidação de Contrato Social

**INES APARECIDA GARCIA CONTI**, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná em 10/09/1993 – CPF sob o nº 773.602.909-10.

**LUCIO CONTI**, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/08/1985 – CPF sob o nº 634.309.919-00.

**Únicos** sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de **L. CONTI E CIA LTDA - ME** - estabelecida na Avenida Pedro Taques nº2457 - Cep 87033 – 000 Jardim Alvorada Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ **03.138.766/0001-25**, com o seu Contrato Social , arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204095526 em data de 22/04/1999, tendo como primeira alteração sob o número 991228987 em data de 15/06/1999 e segunda alteração sob o número 20022918108 em 30/10/2002, e a terceira alteração sob o nº 20118756761 em 19/12/2011, nesta data os sócios resolvem alterar e consolidar o contrato social que passara a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir .

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **L.CONTI & CIA LTDA ME**, com sede e domicilio na Av. Pedro Taques nº 2457 Jardim Alvorada CEP. 87033-000 em Maringá Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
INES APARECIDA GARCIA CONTI	40	R\$ 40.000,00	50
LUCIO CONTI	40	R\$ 40.000,00	50
TOTAL	80	R\$ 80.000,00	100

**CLAUSULA TERCEIRA: INICIO DE ATIVIDADES:** A sociedade iniciou suas atividades em 19/06/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

**L. CONTI & CIA LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**  
**CNPJ: 03.138.766/0001-25.**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada**  
**NIRE.4120409526.**

Fls 04

**CLAUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:** Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa, banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios para profissional do trabalho, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas subscritas, são integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA: ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCIO CONTI** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** É expressamente vedada a prestação de fiança. Abono, caução, ou garantia semelhante para terceiro.

**CLAUSULA OITAVA: PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de retirada pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA NONA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando-se, realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e a apuração dos resultados, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, porem poderão ser levantados balanços mensais com as mesmas finalidades.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** No caso de falecimento, ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará a suas atividades com os herdeiros ou sucessores ou incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres, será apurados em liquidação, com base na resolução, verificada em balanços especialmente levantado.

**L. CONTI & CIA LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**  
**CNPJ: 03.138.766/0001-25.**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada**  
**NIRE.41204095526.**

Fls 05

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se ressalva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da resolução, em (12) doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescida de juros e correção monetária, conforme índices oficiais, com vencimento da primeira parcela após 30 (trinta) dias da ocorrência do falecimento ou da interdição.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA-** Em caso de retirada do sócio, o retirante deverá notificar a sociedade por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da efetiva saída, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescido de juros e correção monetária, conforme os índices oficiais, com vencimento da primeira com 30 (trinta) dias da ocorrência.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios em comum acordo dispensam a reunião prevista no artigo 1072 CCB e suas formalidades deliberando e aprovando contas com a maioria simples dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:** fica eleito o foro da comarca de Maringá Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-los o presente, assinando-o para que surta os efeitos jurídicos e legais em uma via de igual teor e forma.

MARINGA 02 de MARÇO DE 2020

INES APARECIDA GARCIA CONTI

LUCIO CONTI





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L CONTI & CIA LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63430991900	LUCIO CONTI
77360290910	INES APARECIDA GARCIA CONTI

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 11:24 SOB N° 20201181789.  
PROTOCOLO: 201181789 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000997609. NIRE: 41204095526.  
L CONTI & CIA LTDA ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTROLE INTERNO  
 80  
 PÁG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL  
 119092260

NOME: LUCIO CONTI

DIC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4438748-4 SESP PR

CPF: 634.309.919-00 DATA NASCIMENTO: 17/07/1967

FILIAÇÃO: FRANCISCO CONTI  
 IVANI FORLAN CONTI

TIPOLOGIA: AD

Nº REGISTRO: 03649607965 VALIDADE: 16/04/2020 Pº HABILITACAO: 19/03/1987

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 119092260

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 16/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] 48413673785 PR909135964

DETRAN - PR (PARANA)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 58050-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5484 - Fax: (81) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 90570910180831270544-1; Data: 09/10/2018 08:34:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO74286-Q7PW;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTROLE  
INTERNO  
PAB 81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

NOME  
INES APARECIDA GARCIA CONTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
5755460-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
773.602.909-10 28/08/1971

FILIAÇÃO  
JAMIR GARCIA  
MARIA APARECIDA GARCIA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02385721475 25/07/2022 11/03/1991

OBSERVAÇÕES

VALIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1498976124

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
MARINGÁ, PR 26/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 11563906419  
PR912902583

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1498976124

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1498976124

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Estácio Passos, 1146 - Barro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 90570910180831270574-1; Data: 09/10/2018 08:34:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO74315-81NS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Código de Autenticidade: 9E4E856E886D0F556AA42238DEC337EE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 81701

CNPJ/CPF: 03.138.766/0001-25

Protocolo Geral: 1627/2022

11/01/2022, Concede

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

**L CONTI & CIA LTDA**

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA PEDRO TAQUES, 2457

JARDIM ALVORADA

Área Construída Utilizada: 109,00 m<sup>2</sup>

Área Total Utilizada: 109,00 m<sup>2</sup>

Área de Pátio: 0,00 m<sup>2</sup>

Área de Processamento: 0,00 m<sup>2</sup>

Zona / Quadra / Data

24 071 015

Cadastro Imobiliário

24151500

**TIVIDADE**

COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIGOS; FOTOCÓPIAS.

**OBSERVAÇÕES**

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 - ART. 4º § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 16/02/2022



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90183192-06	<b>Inscrição CNPJ</b> 03.138.766/0001-25	<b>Início das Atividades</b> 05/1999
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **L CONTI & CIA LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV PEDRO TAQUES, 2457 - JARDIM ALVORADA - CEP 87033-000**  
**FONE: (44) 3228-1916**  
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 05/1999**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	773.602.909-10	INES APARECIDA GARCIA CONTI	SÓCIO
CPF	634.309.919-00	LUCIO CONTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 27/07/2022.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90183192-06**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**27/06/2022 7:23:24**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L CONTI & CIA LTDA ME		Protocolo: PRC2211131244			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204095526	CNPJ 03.138.766/0001-25	Data de Ato Constitutivo 22/04/1999	Início de Atividade 01/06/1999		
<b>Endereço Completo</b> Avenida PEDRO TAQUES, Nº 2457, JD ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-000					
<b>Objeto Social</b> Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa, banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios para profissional do trabalho, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.					
<b>Capital Social</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome LUCIO CONTI	CPF/CNPJ 634.309.919-00	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome INES APARECIDA GARCIA CONTI	CPF/CNPJ 773.602.909-10	R\$ 40.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome LUCIO CONTI		634.309.919-00	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>	
Data 04/03/2020		20201181789	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2022, às 11:01:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **IK1HOS14**.



PRC2211131244

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L. CONTI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 03.138.766/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:37 do dia 27/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2022.

Código de controle da certidão: **A54F.4F04.D839.E414**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026252644-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.138.766/0001-25**  
Nome: **L CONTI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 87

**Certidão Negativa de Débitos N° 82220/2022**

**Certificamos**, conforme requerido por **L CONTI E CIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.138.766/0001-25**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **L CONTI & CIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.138.766/0001-25**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/04/2022**

Válida até: **26/07/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

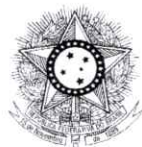
CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

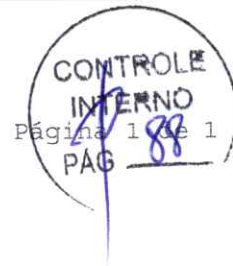
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **4F52AB2B546CD3EF30A42FE6A800FA00**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. CONTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.138.766/0001-25

Certidão n°: 9756401/2022

Expedição: 27/03/2022, às 11:44:30

Validade: 23/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. CONTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.138.766/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.138.766/0001-25

**Razão Social:** L CONTI E CIA LTDA ME

**Endereço:** AV PEDRO TAQUES 2457 / JARDIM ALVORADA / MARINGA / PR / 87033-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062000475791959473

Informação obtida em 20/06/2022 08:55:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202205021733570802824

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**L CONTI & CIA LTDA**

**CNPJ: 03.138.766/0001-25**

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 06 de junho de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

# L CONTI E CIA LTDA

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 91

## ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 058/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	500	Unid.	Panetone com gotas de chocolate ao leite, primeira qualidade, contendo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI.	BAUDUCCO	R\$ 27,66	R\$ 13.830,00
2	500	latas	Pêssego em calda sem caroço, dividido em metades, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 450g.	SCHRAMM	R\$ 14,66	R\$ 7.330,00
3	500	latas	Creme de leite, tipo tradicional, ingredientes: creme de leite, estabilizante e fosfato dissódico, teor de gordura: 25, característica adicional: isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza. Lata com no mínimo 300 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	NESTLE	R\$ 5,56	R\$ 2.780,00

L CONTI E CIA LTDA  
CNPJ: 03.138.766/0001-25  
AV. PEDRO TAQUES 2457, MARINGÁ-PR  
(44) 3229-5469 e-mail: docesalvorada@outlook.com

# L CONTI E CIA LTDA

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 92

4	500	cx	Bombom waffer, recheado e coberto com chocolate ao leite tipo caixa de no mínimo 126g com 20 unidades. Composição: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2, b3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, massa de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	LACTA	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
5	500	Unid.	Carne de ave/frango inteiro, congelado. Com peso mínimo de 3,0 kg. Características: cor rosada e odor característico, sem formação de gelo excessivo no interior do pacote. Rótulo com indicação de procedência, registro de inspeção animal, produto, peso, data de envase, prazo de validade, informação nutricional e outras informações de acordo com a legislação vigente. Embalagem: saco plástico resistente.	SADIA	R\$ 35,29	R\$ 17.645,00
6	500	Unid.	Suco de uva tinto integral sem adição de açúcar e sem conservantes, pronto para consumo. Não alcoólico e não fermentado. Cor, sabor e aroma característicos. Livre de odores, sabores estranhos, bem como substâncias proibidas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem de vidro de no mínimo 01 litro. A embalagem deverá declarar, obrigatoriamente, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses.	MOSTEIRO	R\$ 17,83	R\$ 8.915,00
7	500	Unid.	Embalagem plástica, transparente, resistente, com laço decorativo de natal de 45mm (medidas mínimas do laço montado: 13x16 cm).	IKATUPLAST	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
			Total			R\$ 56.530,00

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitacão.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Maringá, em 27 de junho de 2022

LUCIO  
CONTI:63430991  
900

Assinado de forma digital  
por LUCIO  
CONTI:63430991900  
Dados: 2022.06.27 07:28:50  
-03'00'

LUCIO CONTI  
CPF: 634.309.919-00  
SOCIO GERENTE  
L CONTI E CIA LTDA  
CNPJ: 03.138.766/0001-25  
AV. PEDRO TAQUES 2457, MARINGÁ-PR  
(44) 3229-5469 e-mail: docesalvorada@outlook.com

CONTROLE INTERNO  
PAG 93

# L CONTI E CIA LTDA

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA REAJUSTADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 058/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	500	Unid.	Panetone com gotas de chocolate ao leite, primeira qualidade, contendo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI.	BAUDUCCO	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
2	500	latas	Pêssego em calda sem caroço, dividido em metades, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 450g.	SCHRAMM	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
3	500	latas	Creme de leite, tipo tradicional, ingredientes: creme de leite, estabilizante e fosfato dissódico, teor de gordura: 25, característica adicional: isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza. Lata com no mínimo 300 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	NESTLE	R\$ 5,56	R\$ 2.780,00

L CONTI E CIA LTDA

CNPJ: 03.138.766/0001-25

AV. PEDRO TAQUES 2457, MARINGÁ-PR

(44) 3229-5469 e-mail: docesalvorada@outlook.com

# L CONTI E CIA LTDA

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 94

4	500	cx	Bombom waffer, recheado e coberto com chocolate ao leite tipo caixa de no mínimo 126g com 20 unidades. Composição: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2, b3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, massa de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	LACTA	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
5	500	Unid.	Carne de ave/frango inteiro, congelado. Com peso mínimo de 3,0 kg. Características: cor rosada e odor característico, sem formação de gelo excessivo no interior do pacote. Rótulo com indicação de procedência, registro de inspeção animal, produto, peso, data de envase, prazo de validade, informação nutricional e outras informações de acordo com a legislação vigente. Embalagem: saco plástico resistente.	SADIA	R\$ 35,29	R\$ 17.645,00
6	500	Unid.	Suco de uva tinto integral sem adição de açúcar e sem conservantes, pronto para consumo. Não alcoólico e não fermentado. Cor, sabor e aroma característicos. Livre de odores, sabores estranhos, bem como substâncias proibidas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem de vidro de no mínimo 01 litro. A embalagem deverá declarar, obrigatoriamente, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses.	MOSTEIRO	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00
7	500	Unid.	Embalagem plástica, transparente, resistente, com laço decorativo de natal de 45mm (medidas mínimas do laço montado: 13x16 cm).	IKATUPLAST	R\$ 1,67	R\$ 835,00
			Total			R\$ 47.500,00

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

LUCIO  
CONTI:63430991900

Assinado de forma digital por  
LUCIO CONTI:63430991900  
Dados: 2022.06.27 15:26:29  
-03'00'

Maringá, em 27 de junho de 2022

LUCIO CONTI

SOCIO GERENTE

L CONTI E CIA LTDA  
CNPJ: 03.138.766/0001-25  
AV. PEDRO TAQUES 2457, MARINGÁ-PR  
(44) 3229-5469 e-mail: docesalvorada@outlook.com



# L CONTI E CIA LTDA



## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 058/2022**

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa L CONTI E CIA LTDA, CNPJ: 03.138.766/0001-25, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 058/2022, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, em 27 de junho de 2022

LUCIO  
CONTI:63430991  
900

Assinado de forma digital por  
LUCIO CONTI:63430991900  
Dados: 2022.06.27 07:28:34  
-03'00'

---

LUCIO CONTI  
CPF: 634.309.919-00  
SOCIO GERENTE  
L CONTI E CIA LTDA  
CNPJ: 03.138.766/0001-25  
AV. PEDRO TAQUES 2457, MARINGÁ-PR  
(44) 3229-5469 e-mail: docesalvorada@outlook.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 28 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Atenciosamente,

  
**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 97

PARECER JURÍDICO RSF N° 342/22

PREGÃO N°: 058/22

**OPERAÇÃO:** Contratação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido vencedora a empresa L CONTI E CIA LTDA.

No entanto, impende frisar que referida ata onde declarou vencedora as empresas não está assinada pelo pregoeiro, nem prefeito, devendo tal irregularidade ser sanada, sob pena de inexistência do ato.

Dito isso, e após colhida as devidas assinaturas, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**, desde que haja suprimento das assinaturas ausentes, conforme explicado alhures.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 28 de junho de 2022.

Rafael Santana Frizon  
Advogado - OAB/PR 89.542  
RUA SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
CAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 28 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- Comissão de Licitações -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO ELETRONICO**

PROCESSO Nº 058/2022

OBJETO: KITS NATALINOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 02
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 02
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	16 A 17
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	19
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	49 a 51
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	20
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	22 a 47
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	22
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	22
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	23,24
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	24,25
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	25,26
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	29
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	40
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	29,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	31
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	35 A 39
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	52 A 55
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	67 A 72
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	73 a 95
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	97
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 98

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2022, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 29 de junho de 2022

  
ALAN P. SILVA  
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022**  
Processo Administrativo Nº 058/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 10/06/2022 09:19:05

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/06/2022 09:42:01**  
**KITS NATALINOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: BAUDUCCO	Modelo:
Descrição: PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE 500 GR. primeira qualidade, contendo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 23,2416	Valor Total: 11.620,80	
<b>Item: 2</b>	Unidade: LAT	Marca: SCHRAMM	Modelo:
Descrição: PÊSEGO EM CALDA SEM CAROÇO 450GR. DIVIDIDO EM METADES, EMBALADO EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 12,3182	Valor Total: 6.159,10	
<b>Item: 3</b>	Unidade: LAT	Marca: NESTLE	Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE TRADICIOANAL LATA DE NO MÍNIMO 300GR. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE E FOSFATO DISSÓDICO, TEOR DE GORDURA: 25, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA NATUREZA. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,6719	Valor Total: 2.335,95	
<b>Item: 4</b>	Unidade: CAIXA	Marca: LACTA	Modelo:
Descrição: BOMBOM WAFER 120GR C/20 UNID. RECHEADO E COBERTO C/CHOCOLATE AO LEITE COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2, B3 E ZINCO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, CACAU, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,092	Valor Total: 2.546,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**Item: 5**                      Unidade: UND                      Marca: SADIA                      Modelo:  
 Descrição: CARNE DE AVE/FRANGO INTEIRO CONGELADO COM NO MÍNIMO 3,0KG  
 CARACTERÍSTICAS: COR ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM FORMAÇÃO DE GELO EXCESSIVO NO INTERIOR DO  
 PACOTE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL, PRODUTO, PESO, DATA DE  
 ENVASE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E OUTRAS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO  
 VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO RESISTENTE.

Quantidade: 500                      **Valor Unit.:** 29,6528                      **Valor Total:** 14.826,40

**Item: 6**                      Unidade: UND                      Marca: MOSTEIRO                      Modelo:  
 Descrição: SUCO DE UVA INTEGRAL VIDRO DE 01 LITRO  
 SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, PRONTO PARA CONSUMO. NÃO  
 ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE ODORES, SABORES  
 ESTRANHOS, BEM COMO SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS E MATERIAIS NÃO PERTENCENTES AO PRODUTO. EMBALAGEM DE  
 VIDRO DE NO MÍNIMO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR, OBRIGATORIAMENTE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO  
 DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO  
 COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

Quantidade: 500                      **Valor Unit.:** 14,9819                      **Valor Total:** 7.490,95

**Item: 7**                      Unidade: UND                      Marca: IKATUPLAST                      Modelo:  
 Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE  
 COM LAÇO DECORATIVO DE NATAL DE 45MM (MEDIDAS MINIMAS DO LAÇO MONTADO: 13X16 CM).

Quantidade: 500                      **Valor Unit.:** 5,0416                      **Valor Total:** 2.520,80

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L CONTI E CIA LTDA	085 03.138.766/0001-25	56.530,00	47.500,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	074 37.974.794/0001-02	56.530,00	35.499,00	Sim
L. AMARO DE OLIVEIRA	077 27.153.491/0001-67	56.530,00	35.500,00	Sim
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	099 16.579.174/0001-90	56.530,00	38.740,00	Sim

AUTORIDADE: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022  
Processo Administrativo Nº 058/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 10/06/2022 09:19:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2022 15:52:57	CADASTRO DE PROPOSTA	L.AMARO DE OLIVEIRA
24/06/2022 15:47:50	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS
24/06/2022 16:17:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L.AMARO DE OLIVEIRA
24/06/2022 17:20:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE
26/06/2022 22:43:14	CADASTRO DE PROPOSTA	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
26/06/2022 23:48:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
27/06/2022 07:16:55	CADASTRO DE PROPOSTA	L CONTI E CIA LTDA
27/06/2022 07:31:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L CONTI E CIA LTDA
27/06/2022 09:30:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, daremos início a disputa... Boa sorte a todos!		
27/06/2022 09:59:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iremos analisar a documentação, o prazo recursal será aberto amanhã às 10h00min. Qualquer manifestação poderá ser enviada antes deste prazo pelo e-mail pmrpinhal@uol.com.br . Muito obrigado pela participação!		
28/06/2022 10:01:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, daremos início a fase recursal...		

LOTE 1 - ADJUDICADO  
KITS NATALINOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BAUDUCCO	Modelo:
Descrição: PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE 500 GR. Primeira qualidade, contendo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 23,2416	Valor Total: 11.620,80	
Item: 2	Unidade: LAT	Marca: SCHRAMM	Modelo:
Descrição: PÊSSEGO EM CALDA SEM CAROÇO 450GR. DIVIDIDO EM METADES, EMBALADO EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 12,3182	Valor Total: 6.159,10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**Item: 3**      Unidade: LAT      Marca: NESTLE      Modelo:  
 Descrição: CREME DE LEITE TRADICIOANAL LATA DE NO MÍNIMO 300GR.  
 INGREDIENTES: CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE E FOSFATO DISSÓDICO, TEOR DE GORDURA: 25, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE SUJIDADES E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA NATUREZA. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 500      **Valor Unit.:** 4,6719      **Valor Total:** 2.335,95

**Item: 4**      Unidade: CAIXA      Marca: LACTA      Modelo:  
 Descrição: BOMBOM WAFER 120GR C/20 UNID. RECHEADO E COBERTO C/CHOCOLATE AO LEITE  
 COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2, B3 E ZINCO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, CACAU, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Quantidade: 500      **Valor Unit.:** 5,092      **Valor Total:** 2.546,00

**Item: 5**      Unidade: UND      Marca: SADIA      Modelo:  
 Descrição: CARNE DE AVE/FRANGO INTEIRO CONGELADO COM NO MÍNIMO 3,0KG  
 CARACTERÍSTICAS: COR ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM FORMAÇÃO DE GELO EXCESSIVO NO INTERIOR DO PACOTE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL, PRODUTO, PESO, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E OUTRAS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO RESISTENTE.

Quantidade: 500      **Valor Unit.:** 29,6528      **Valor Total:** 14.826,40

**Item: 6**      Unidade: UND      Marca: MOSTEIRO      Modelo:  
 Descrição: SUCO DE UVA INTEGRAL VIDRO DE 01 LITRO  
 SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, PRONTO PARA CONSUMO. NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO. COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE ODORES, SABORES ESTRANHOS, BEM COMO SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS E MATERIAIS NÃO PERTENCENTES AO PRODUTO. EMBALAGEM DE VIDRO DE NO MÍNIMO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR, OBRIGATORIAMENTE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

Quantidade: 500      **Valor Unit.:** 14,9819      **Valor Total:** 7.490,95

**Item: 7**      Unidade: UND      Marca: IKATUPLAST      Modelo:  
 Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE  
 COM LAÇO DECORATIVO DE NATAL DE 45MM (MEDIDAS MINIMAS DO LAÇO MONTADO: 13X16 CM).

Quantidade: 500      **Valor Unit.:** 5,0416      **Valor Total:** 2.520,80

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L CONTI E CIA LTDA	085 03.138.766/0001-25	56.530,00	47.500,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	074 37.974.794/0001-02	56.530,00	35.499,00	Sim
LAMARO DE OLIVEIRA	077 27.153.491/0001-67	56.530,00	35.500,00	Sim
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	099 16.579.174/0001-90	56.530,00	38.740,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/06/2022 09:19:04	PUBLICADO
11/06/2022 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
27/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

27/06/2022 09:30:14	DISPUTA		
27/06/2022 09:30:14	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	56.530,00
27/06/2022 09:30:14	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	56.530,00
27/06/2022 09:30:14	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	56.530,00
27/06/2022 09:30:14	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	56.530,00
27/06/2022 09:31:09	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	56.500,00
27/06/2022 09:32:55	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	56.000,00
27/06/2022 09:33:34	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	55.990,00
27/06/2022 09:33:42	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	55.980,00
27/06/2022 09:33:43	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	55.950,00
27/06/2022 09:33:52	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	55.940,00
27/06/2022 09:34:04	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	55.920,00
27/06/2022 09:34:21	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	55.910,00
27/06/2022 09:35:39	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	55.800,00
27/06/2022 09:36:12	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	55.790,00
27/06/2022 09:36:24	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	55.700,00
27/06/2022 09:38:08	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	55.520,00
27/06/2022 09:38:23	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	55.200,00
27/06/2022 09:38:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/06/2022 09:38:29	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	55.000,00
27/06/2022 09:38:50	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	54.990,00
27/06/2022 09:38:55	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	54.000,00
27/06/2022 09:39:04	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	53.990,00
27/06/2022 09:39:15	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	53.999,00
27/06/2022 09:39:23	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	53.900,00
27/06/2022 09:39:25	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	53.989,00
27/06/2022 09:39:29	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	53.000,00
27/06/2022 09:39:34	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	53.899,00
27/06/2022 09:39:41	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	52.900,00
27/06/2022 09:39:41	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	52.999,00
27/06/2022 09:39:53	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	52.800,00
27/06/2022 09:39:54	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	50.000,00
27/06/2022 09:40:00	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	49.990,00
27/06/2022 09:40:11	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	49.800,00
27/06/2022 09:40:23	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	49.790,00
27/06/2022 09:40:28	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	49.500,00
27/06/2022 09:40:38	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	49.490,00
27/06/2022 09:40:41	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	49.450,00
27/06/2022 09:40:44	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	48.000,00
27/06/2022 09:40:49	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	49.200,00
27/06/2022 09:40:57	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	47.900,00
27/06/2022 09:40:57	LANCE	L CONTI E CIA LTDA (PARTICIPANTE 085)	47.500,00
27/06/2022 09:41:04	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	47.400,00
27/06/2022 09:41:15	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	45.000,00

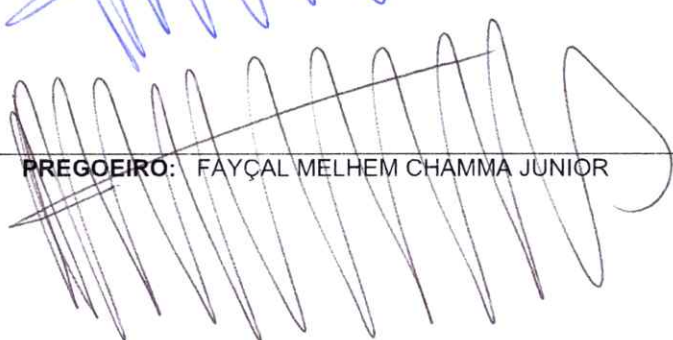
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

27/06/2022 09:41:16	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	47.300,00
27/06/2022 09:41:26	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	44.500,00
27/06/2022 09:41:27	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	44.900,00
27/06/2022 09:41:34	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	44.400,00
27/06/2022 09:41:43	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	42.000,00
27/06/2022 09:41:55	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	41.900,00
27/06/2022 09:42:08	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	41.800,00
27/06/2022 09:42:12	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	40.000,00
27/06/2022 09:42:18	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	39.990,00
27/06/2022 09:42:34	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	39.980,00
27/06/2022 09:42:42	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	39.970,00
27/06/2022 09:42:48	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	39.500,00
27/06/2022 09:42:54	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	39.490,00
27/06/2022 09:42:57	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	39.450,00
27/06/2022 09:43:10	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	39.440,00
27/06/2022 09:43:32	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	39.000,00
27/06/2022 09:43:41	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	38.990,00
27/06/2022 09:44:12	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	38.950,00
27/06/2022 09:44:24	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	38.940,00
27/06/2022 09:44:52	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	38.900,00
27/06/2022 09:45:05	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	38.899,00
27/06/2022 09:45:31	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	38.850,00
27/06/2022 09:45:40	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	38.849,00
27/06/2022 09:45:54	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	38.840,00
27/06/2022 09:46:03	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	38.839,00
27/06/2022 09:46:28	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	38.835,00
27/06/2022 09:46:45	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	38.834,00
27/06/2022 09:46:57	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	38.830,00
27/06/2022 09:47:10	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	38.829,00
27/06/2022 09:47:30	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	38.800,00
27/06/2022 09:47:46	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	38.799,00
27/06/2022 09:48:02	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	38.750,00
27/06/2022 09:48:19	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	38.749,00
27/06/2022 09:48:38	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	38.740,00
27/06/2022 09:48:53	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	38.739,99
27/06/2022 09:49:04	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	38.500,00
27/06/2022 09:49:45	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	38.499,90
27/06/2022 09:50:18	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	38.400,00
27/06/2022 09:50:28	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	38.399,90
27/06/2022 09:50:44	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	38.000,00
27/06/2022 09:51:04	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	37.799,90
27/06/2022 09:51:38	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	37.500,00
27/06/2022 09:51:59	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	37.499,90
27/06/2022 09:52:21	LANCE	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	37.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

27/06/2022 09:52:43	<b>LANCE</b>	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	<b>36.999,90</b>
27/06/2022 09:53:18	<b>LANCE</b>	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	<b>36.500,00</b>
27/06/2022 09:53:34	<b>LANCE</b>	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	<b>36.499,90</b>
27/06/2022 09:54:01	<b>LANCE</b>	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	<b>36.000,00</b>
27/06/2022 09:54:18	<b>LANCE</b>	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	<b>35.999,90</b>
27/06/2022 09:55:11	<b>LANCE</b>	L.AMARO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 077)	<b>35.500,00</b>
27/06/2022 09:55:38	<b>LANCE</b>	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 074)	<b>35.499,00</b>
27/06/2022 09:57:38	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA			
27/06/2022 09:57:38	<b>HABILITAÇÃO</b>		
27/06/2022 15:01:52	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA inabilitado. Motivo: GRAMAGEM DO PANETONE NÃO CONDIZ COM O SOLICITADO NO EDITAL.			
27/06/2022 15:01:52	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é L.AMARO DE OLIVEIRA			
27/06/2022 15:02:19	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
L.AMARO DE OLIVEIRA inabilitado. Motivo: GRAMAGEM DO PANETONE E DO CREME DE LEITE NÃO CONDIZEM COM O SOLICITADO NO EDITAL.			
27/06/2022 15:02:19	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI			
27/06/2022 15:02:28	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI inabilitado. Motivo: GRAMAGEM DO PANETONE NÃO CONDIZ COM O SOLICITADO NO EDITAL.			
27/06/2022 15:02:28	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é L CONTI E CIA LTDA			
28/06/2022 10:01:16	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
28/06/2022 10:31:16	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
30/06/2022 09:36:24	<b>ADJUDICADO</b>		

  
AUTORIDADE: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 195/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2022.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (30/06/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, caso, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L. CONTI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.138.766/0001-25, Fone (44) 3229-5469 email [docesaivorada@outlook.com](mailto:docesaivorada@outlook.com) com sede na Avenida Pedro Taques n.º 2457- CEP. 87.033-000 – Jardim Alvorada na cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pelo Senhor **LÚCIO CONTI**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 4.438.748-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 634.309.919-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 058/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 058/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

NÃO SERÁ ACEITO PRODUTOS AMASSADOS, EMBALAGENS RASGADAS E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS, (Cor, brilho, transparência, brilho, textura, odor e sabor em desconformidade).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	500	Unid.	Panetone com gotas de chocolate ao leite, primeira qualidade, contendo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios, sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI.	Bauducco	23,2146	11.620,80
02	500	latas	Pêssego em calda sem caroço, dividido em metades, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que	Schramm	12,3182	6.159,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

			garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 450g.			
03	500	latas	Creme de leite, tipo tradicional, ingredientes: creme de leite, estabilizante e fosfato dissódico, teor de gordura: 25, característica adicional: isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza. Lata com no mínimo 300 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	4,6719	2.335,95
04	500	cx	Bombom waffer, recheado e coberto com chocolate ao leite tipo caixa de no mínimo 126g com 20 unidades. Composição: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2, b3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, massa de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Lacta	5,092	2.546,00
05	500	Unid.	Carne de ave/frango inteiro, congelado. Com peso mínimo de 3,0 kg. Características: cor rosada e odor característico, sem formação de gelo excessivo no interior do pacote. Rótulo com indicação de procedência, registro de inspeção animal, produto, peso, data de envase, prazo de validade, informação nutricional e outras informações de acordo com a legislação vigente. Embalagem: saco plástico resistente.	Sadia	29,6528	14.826,40
06	500	Unid.	Suco de uva tinto integral sem adição de açúcar e sem conservantes, pronto para consumo. Não alcoólico e não fermentado. Cor, sabor e aroma característicos. Livre de odores, sabores estranhos, bem como substâncias proibidas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem de vidro de no mínimo 01 litro. A embalagem deverá declarar, obrigatoriamente, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses.	Mosteiro	14,9819	7.490,95
07	500	Unid.	Embalagem plástica, transparente, resistente, com laço decorativo de natal de 45mm (medidas mínimas do laço montado: 13x16 cm).	Ikakupplast	5,0416	2.520,00
			Total			47.500,00

**OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER OS KITS MONTADOS NOS LOCAIS ABAIXO APÓS AUTORIZAÇÃO.**

**PREFEITURA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS RUA PARANÁ – 983 – CENTRO;**

**SECRETARIA DE SAÚDE: RUA PARANÁ – 940 – CENTRO;**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: RUA SÃO PAULO – 1253 – CENTRO**

**SECRETARIA DE ASSSITÊNCIA SOCIAL: RUA PARANÁ – 986 - CENTRO**

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito até o dia 20/12/2022 nos endereços indicados.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **OS PRODUTOS DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO. OS DA SECRETARIA E SAÚDE EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO E OS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 270-000;780-000;1730-103;1740-104;1750-107;2030-103;2040-104;2050-107;2340-103;2040-104;2050-107;2340-103;2350-104;2360-107;2650-303;2940-494;9088-964;6060-940;906-10934;603-933;6004-000;6016-000;6047-934;6093-718;9070-949;945-941;127-000-3390300000.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou que estiverem danificados ou que se danificarem durante a entrega no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até os locais, inclusive quanto ao descarregamento se necessário **das 08h30min até as**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

15h00min, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, prazos de validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 30 de junho de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL


LUCIO  
CONTI:63430991900


Assinado de forma digital por  
LUCIO CONTI:63430991900  
Dados: 2022.06.30 16:14:03  
+03'00'

LÚCIO CONTI  
CPF: 634.309.919-00

TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR n° 89.542 - ADVOGADO

  
CICERO ROGÉRIO SANCHES.  
FISCAL DA ATA.



**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 195/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. CONTI & CIA LTDA, CNPJ n.º 03.138.766/0001-25. Objeto: registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 30/06/2022, LÚCIO CONTI CPF: 634.309.919-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	500	Unid.	Panetone com gotas de chocolate ao leite, primeira qualidade, contendo 500gr. Aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; cor, sabor e cheiro próprios; sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Embalagem Primária: saco flexível individual, atóxico e resistente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada com ilustração da marca, contendo lote, data de validade e informações nutricionais. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Não deve apresentar ranço e outras características indesejáveis. O produto e suas condições deverão estar em conformidade com a Portaria 263 de 22 de setembro de 2005 que aprova o "Regulamento Técnico para Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos", e suas alterações posteriores e conforme as Portarias, Resoluções e Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme legislação vigente. No ato da entrega o produto estará sujeito à verificação conforme os padrões de qualidade determinados pela ANVISA e o Edital. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá	Bauducco	23,2146	11.620,80

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 857 - Sexta-feira, 08 de julho de 2022.

Pág. 011

			ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BAUDUCCO, ARCOR E VISCONTI.			
02	500	latas	Pêssego em calda sem caroço, dividido em metades, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 450g.	Schramm	12,3182	6.159,10
03	500	latas	Creme de leite, tipo tradicional, ingredientes: creme de leite, estabilizante e fosfato dissódico, teor de gordura: 25, característica adicional: isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza. Lata com no mínimo 300 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Nestlé	4,6719	2.335,95
04	500	cx	Bombom waffer, recheado e coberto com chocolate ao leite tipo caixa de no mínimo 126g com 20 unidades. Composição: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2, b3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, massa de cacau, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite integral em pó, manteiga de cacau, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Lacta	5,092	2.546,00
05	500	Unid.	Carne de ave/frango inteiro, congelado. Com peso mínimo de 3,0 kg. Características: cor rosada e odor característico, sem formação de gelo excessivo no interior do pacote. Rótulo	Sadia	29,6528	14.826,40

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 857 - Sexta-feira, 08 de julho de 2022.

Pág. 012

			com indicação de procedência, registro de inspeção animal, produto, peso, data de envase, prazo de validade, informação nutricional e outras informações de acordo com a legislação vigente. Embalagem: saco plástico resistente.			
06	500	Unid.	Suco de uva tinto integral sem adição de açúcar e sem conservantes, pronto para consumo. Não alcoólico e não fermentado. Cor, sabor e aroma característicos. Livre de odores, sabores estranhos, bem como substâncias proibidas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem de vidro de no mínimo 01 litro. A embalagem deverá declarar, obrigatoriamente, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses.	Mosteiro	14,9819	7.490,95
07	500	Unid.	Embalagem plástica, transparente, resistente, com laço decorativo de natal de 45mm (medidas mínimas do laço montado: 13x16 cm).	Ikatupplast	5,0416	2.520,80
			Total			47.500,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 196/2022

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa W.M. CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 31.802.330/0001-24. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem, manutenção, e transporte de enfeites natalinos, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 30/06/2022, WELLINGTON MARCOS CARLI CPF: 074.598.849-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	01	Locação	Árvore de Natal em estrutura metálica com aproximadamente 07 metros de altura, base de 05 metros de diâmetro e top 0,40 metros, com efeitos translúcidos, pontos de luz na cor branca e azul. (LOCAL PARA INSTALAÇÃO: PRAÇA ERASMO CORDEIRO). Marca CARLI RIGTH	8.084,20	8.084,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 195/2022 – PREGÃO 058/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA L. CONTI & CIA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa L. CONTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.138.766/0001-25, Fone (44) 3229-5469 email [docesalvorada@outlook.com](mailto:docesalvorada@outlook.com) com sede na Avenida Pedro Taques n.º 2457- CEP. 87.033-000 – Jardim Alvorada na cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pelo Senhor LÚCIO CONTI, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 4.438.748-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 634.309.919-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 30/06/2022, cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do item conforme abaixo especificado:

05	500	Unid.	Carne de ave/frango inteiro, congelado. Com peso mínimo de 3,0 kg. Características: cor rosada e odor característico, sem formação de gelo excessivo no interior do pacote. Rótulo com indicação de procedência, registro de inspeção animal, produto, peso, data de envase, prazo de validade, informação nutricional e outras informações de acordo com a legislação vigente. Embalagem: saco plástico resistente.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				40,15	20.075,00	

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

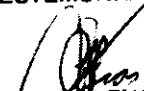
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2022.

  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIO  
CONTI:63430991900  
Assinado de forma digital por LUCIO  
Dados: 2022.11.08 15:42:17 -03'00'

LÚCIO CONTI  
CPF: 634.309.919-00

TESTEMUNHAS:

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 930 - Quinta-feira, 03 de novembro de 2022.

Pág. 03

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 195/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. CONTI & CIA LTDA, CNPJ n.º 03.138.766/0001-25. Objeto: registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração. Data de assinatura: 03/11/2022, LÚCIO CONTI CPF: 634.309.919-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	500	Unid.	Carne de ave/frango inteiro, congelado. Com peso mínimo de 3,0 kg. Características: cor rosada e odor característico, sem formação de gelo excessivo no interior do pacote. Rótulo com indicação de procedência, registro de inspeção animal, produto, peso, data de envase, prazo de validade, informação nutricional e outras informações de acordo com a legislação vigente. Embalagem: saco plástico resistente.	Sadia	40,15	20.075,00

**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 327/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, CNPJ n.º 08.574.064/0001-08. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e artesanato conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 03/11/2022, VERENISE RATHKE CPF: 315.908.860-20 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**LOTE 01 – AGULHAS - VALOR: 638,60**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	20	Unid.	Agulha de crochê n.º 01	Coats	4,22	84,40
02	20	Unid.	Agulha de crochê n.º 02	Coats	4,22	84,40
03	20	Unid.	Agulha de crochê n.º 06	Coats	4,22	84,40
04	20	Unid.	Agulha de crochê n.º 10	Coats	4,22	84,40
05	20	Unid.	Agulha de crochê n.º 12	Coats	4,22	84,40
06	30	Unid.	Agulha sem ponta para vagonite n.º13	Coats	1,23	36,90
07	30	Unid.	Agulha sem ponta para vagonite n.º14	Coats	1,21	36,30
08	30	Unid.	Agulha sem ponta para vagonite n.º16	Coats	1,18	35,40
09	30	Unid.	Agulha sem ponta para vagonite n.º18	Coats	0,96	28,80





Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

**REAJUSTE DE PREÇOS**

4 mensagens

**Doces e Festas Alvorada** <docealvorada@outlook.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

18 de outubro de 2022 14:10

ok seal  
ok cont  
ok pub

Boa tarde

Segue em anexo solicitação de reequilíbrio de preços.

Att

Lucas Conti-Vendas  
Doces e Festas Alvorada  
Avenida Pedro Taques 2457  
CNPJ:03.138.766/0001-25  
(44)3229-5469  
WhatsApp(44)99149-5175

**3 anexos**

**ORÇAMENTO 2.pdf**  
340K

**ORÇAMENTO 1.pdf**  
339K

**REAJUSTE DE PREÇOS.pdf**  
578K

**Ribeirão do Pinhal** <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: Doces e Festas Alvorada <docealvorada@outlook.com>

18 de outubro de 2022 13:16

BOA TARDE  
PARA PODERMOS ENCAMINHAR PARA O JURÍDICO PRECISAMOS DE UMA NOTA FISCAL DO PERÍODO DA LICITAÇÃO E UMA ATUAL, PARA COMPROVAÇÃO DOS VALORES.

ATT.

DEPARTAMENTOS DE COMPRAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320

**Doces e Festas Alvorada** <docealvorada@outlook.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

18 de outubro de 2022 15:26

Boa tarde

Como explicado em nosso pedido, não temos a nota fiscal do produto, pois não compramos o produto na época, pois o município não fez pedido, e não é um produto de giro da empresa, fizemos um orçamento com nosso fornecedor, e refizemos o orçamento agora, e o produto subiu, deixando o mesmo no prejuízo.



Att

Lucas Conti-Vendas  
Doces e Festas Alvorada  
Avenida Pedro Taques 2457  
CNPJ:03.138.766/0001-25  
(44)3229-5469  
WhatsApp(44)99149-5175

---

**De:** Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 18 de outubro de 2022 14:16  
**Para:** Doces e Festas Alvorada <docesalvorada@outlook.com>  
**Assunto:** Re: REAJUSTE DE PREÇOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Ribeirão do Pinhal** <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: Doces e Festas Alvorada <docesalvorada@outlook.com>

18 de outubro de 2022 14:28

BOA TARDE  
ME ENCAMINHA A CERTIDÃO MUNICIPAL DA EMPRESA FAZENDO O FAVOR.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

# L CONTI E CIA LTDA

REEQUILIBRIO DE PREÇOS



A empresa L CONTI E CIA LTDA, CNPJ: 03.138.766/0001-25, situada a Av. Pedro Taques 2457, Maringá-PR, vem por meio desta solicitar o reajuste de preço referente ao pregão eletrônico nº 58/2022, cujo objeto é Aquisição de cesta natalina aos servidores públicos, em se tratar de um pregão que ocorreu em junho de 2022, os produtos vem sofrendo aumentos expressivos, e para que nossa empresa consiga atender da melhor forma e com qualidade, solicitamos o reajuste do item.

Em se tratar de um produto que nossa empresa nunca havia vendido, ao participar da licitação solicitamos orçamento a um distribuidor de nossa cidade, e o preço teve aumento.

PRODUTO	VALOR HOMOLOGADO JUNHO 2022	REAJUSTE OUTUBRO 2022
Carne de ave/frango inteiro, congelado. Com peso mínimo de 3,0 kg. Características: cor rosada e odor característico, sem formação de gelo excessivo no interior do pacote. Rótulo com indicação de procedência, registro de inspeção animal, produto, peso, data de envase, prazo de validade, informação nutricional e outras informações de acordo com a legislação vigente.	R\$ 29,65	R\$ 42,00

Maringá, em 18 de outubro de 2022

*Custo*  
Custo 19,50 (3kg x 6,50)  
Conti = 29,65 +  
Lucro 10,15  
  
O custo seria:  
30,00 + 10,15 = 40,15

*Novo Vela*  
Custo 30,00 (3kg x 10)  
Conti = 42,00  
L 12,00

LUCIO  
CONTI:63430991900

Assinado de forma digital por  
LUCIO CONTI:63430991900  
Dados: 2022.10.18 14:06:52  
-03'00'

LUCIO CONTI

SOCIO GERENTE

CPF: 634.309.919-00

L CONTI E CIA LTDA

CNPJ: 03.138.766/0001-25

AV. PEDRO TAQUES 2457, MARINGÁ-PR

(44) 3229-5469 e-mail: docesalvorada@outlook.com

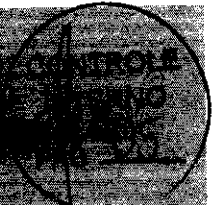
# WINEY ALIMENTOS

FORMA  
01

ALIMENTOS

ALIMENTOS  
DE FROSTUDA

RUA QUINCO 110



SECRET

<p>SECRET</p> <p>SECRET</p> <p>SECRET</p>	<p>SECRET</p> <p>SECRET</p> <p>SECRET</p>
---	---

CONTROLE INTERNO  
15/06/2022

Mercado Casa

mercadoencasa.com.br/produto/frango-inteiro-com-miudos-sadia-22kg-a-30kg/

Produtos válidos para a região: CEP: 01011-100 - São Paulo

MERCATO

PRODUTOS CATEGORIAS MARCAS OCASIÕES RECEITAS PROMOÇÕES DA SEMANA NATAL

Home > Produtos > Frango Inteiro Com Miúdos Sadia 2,2Kg a 3,0Kg



**Frango Inteiro Com Miúdos Sadia**  
2,2Kg a 3,0Kg

**R\$ 12,40**

Preço/RG

emissão de 30 dias antes de vencer

PESO VARIÁVEL, preço varia de acordo com o peso medido no envio

ADICIONAR

Fale conosco


PCB P182 08:05 19/06/2022

Frango Inteiro Congelado Sadia

comershopapp.com.br/product/v1ko7x-sadia-frango-inteiro-congelado-embalagem-de-25kg-approx

Comershop Seja um Comprador Publique sua loja Ajuda

**Comershop**  
by Uber



**Frango inteiro congelado Embalagem de 2,5kg aprox. Sadia**

**Abrir na Comershop**

Informação

Preço de R\$14,45

Formato Embalagem de 2,5kg aprox.

Marca Sadia

PCB P182 08:05 19/06/2022

CONTROLE INTERNO  
PAG 07

Frango inteiro Sadia congelado

superpaguementos.com.br/frango-inteiro-sadia-4kg

Enviar Email YouTube Mais Importar

Ganhe R\$ 30 na sua primeira compra | Promoção válida acima de R\$ 200 Use o Cupom PAGUEMENOS30



Olá, o que você procura hoje?



Entrega ou Retirada? Digite seu CEP

Relaxe último pedido

Clique para entrar Minha conta

Conta de compras R\$ 0,00

Categories

Orgânicos

Sem lactose

Zero açúcar

Saudáveis

Sem glúten

À base de plantas

Integrais

FRANGO > REPLICAR > AVES

FRANGO INTEIRO



Sadia

Frango Inteiro Sadia Congelado 4kg

1 unidade aproximadamente 4,000 kg Preço por kg R\$ 16,79

999 11317

Limite de 1 50 unidades

Tudo o que você precisa em Frango Inteiro. Seu açougue online. Veja essa oferta em Frango Inteiro Sadia Congelado 4kg.

SABIA MAIS

Mostramos até máximo 50 unidades.

Sempre Digital

Chat

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.138.766/0001-25

**Razão Social:** L CONTI E CIA LTDA ME

**Endereço:** AV PEDRO TAQUES 2457 / JARDIM ALVORADA / MARINGA / PR / 87033-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2022 a 10/11/2022

**Certificação Número:** 2022101201134839662522

Informação obtida em 18/10/2022 14:32:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 09

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. CONTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.138.766/0001-25

Certidão n°: 35286450/2022

Expedição: 18/10/2022, às 14:33:40

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. CONTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.138.766/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028169316-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.138.766/0001-25**  
Nome: **L CONTI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L. CONTI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 03.138.766/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

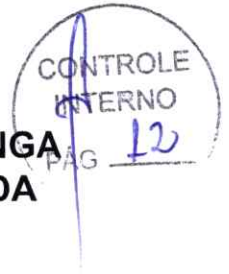
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:37:27 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/04/2023.

Código de controle da certidão: **745F.7A33.2826.12BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos N° 226606/2022**

**Certificamos**, conforme requerido por **L CONTI E CIA LTDA**, CPF/CNPJ n° **03.138.766/0001-25**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **L CONTI & CIA LTDA**, CPF/CNPJ n° **03.138.766/0001-25**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/08/2022**

Válida até: **02/11/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **403BED3270D0974CC6EEDDF0180868EB**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 13

Ribeirão do Pinhal, 31 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado **O REAJUSTE DE VALORES** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 195/2022**

**EMPRESA: L. CONTI & CIA LTDA**

**CNPJ: 03.138.766/0001-25**

**END: AVENIDA PEDRO TAQUES N.º 2457- CEP. 87.033-000 – JARDIM ALVORADA - MARINGÁ – PR.**

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO.	VR. SOLICITADO	VR. TOTAL
05	500	Unid.	Carne de ave/frango inteiro, congelado. Com peso mínimo de 3,0 kg.	Sadia	29,6528	42,00	21.000,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador

E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor ao Pregão Eletrônico nº 058/2022 "Aquisição de Gêneros Alimentícios para Cestas Natalina", item "Carne de ave/frango" para os Servidores Municipais, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00270 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad ÚNnico.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00906 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00603 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06016 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06047 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00945 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00127 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 31 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

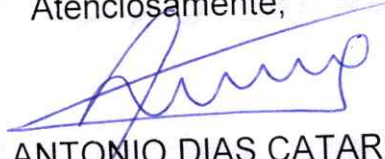
VALOR ESTIMADO R\$ 21.000,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão eletrônico nº 058/2022, aquisição de gêneros alimentícios para cestas natalina, item Carne de ave/frango, para os servidores municipais, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 103, 104, 107, 303, 494, 964, 940, 934, 933, 718, 949 e 941.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 17

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de REAJUSTE DE VALORES da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de kits natalinos a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 195/2022**

**EMPRESA: L. CONTI & CIA LTDA**

**CNPJ: 03.138.766/0001-25**

**END: AVENIDA PEDRO TAQUES N.º 2457- CEP. 87.033-000 – JARDIM ALVORADA - MARINGÁ – PR.**

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO.	VR. SOLICITADO	VR. TOTAL
05	500	Unid.	Carne de ave/frango inteiro, congelado. Com peso mínimo de 3,0 kg.	Sadia	29,6528	42,00	21.000,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA**

**ADVOGADO**

**E**

**ALAN PAIVA**

**M.D. CONTROLADOR INTERNO**



**PARECER JURÍDICO Nº 031/2022**

*Solicitado pelo Departamento de Compras*

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 05 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022.

**I – ASPECTOS FÁTICOS**

Foi apresentado por L CONTI E CIA LTDA, ora empresa contratada, em 18/10/2022, requerimento de revisão para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao seguinte item do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022: item 05 (carne de ave/frango inteiro, congelado – 3,0 Kg).

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço do referido produto praticado atualmente no mercado, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: R\$29,65 para R\$42,00 - carne de ave/frango inteiro, congelado (3,0 Kg).

A contratada juntou relatório de pesquisa de preço demonstrando alteração de preço no produto contratado.

*Alysson Henrique Venâncio da Rocha*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 65, inciso II, alínea “d”, parágrafo 8º e art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93.

Desta forma, admite-se legalmente o realinhamento de preços, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Sabendo-se que a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro tem raiz constitucional, resta saber se há aplicação do limite de 25% previsto no mesmo artigo 65, parágrafo 1º, da Lei de Licitações, sobre as repactuações dos contratos administrativos são o mesmo percentual para o reequilíbrio/revisão/reajuste.

A conceituação do instituto da repactuação ou reequilíbrio (revisão) é de suma importância para que se conclua sobre a aplicação do limite de 25% previsto no artigo 65 da Lei 8666/93. Isto porque, não se referindo à alteração ou modificação da dimensão do objeto do contrato, mas tão somente à adequação do preço contratado aos valores de mercado, não há que se aplicar a repactuação ou reequilíbrio o limite de 25% estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

A Lei 8.666/93 buscou limitar a possibilidade de ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do objeto de contratações públicas. No entanto, é cediço que tal norma destina-se apenas às hipóteses em que há efetiva alteração do objeto do contrato administrativo.

Nesse sentido, citamos posicionamento do professor Joel de Menezes Niebuhr:

*“Tanto as alterações realizadas para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato propriamente dito, quanto os decorrentes de reajuste, não devem obedecer aos limites dos 25% dos valores iniciais devidamente atualizados, prescritos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. “O limite de 25% é para as situações em que se ACRESCE O OBJETO”*

Alysson Henrique Venâncio da Rocha  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
GERAL  
INTERNO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do acórdão nº 3420/2019 do TCE, também se posicionou de forma clara e objetiva, apontando que não há incidência dos efeitos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666, para busca da equação econômica financeira, sendo este somente aplicável aos casos de alteração de quantitativo do objeto.

No entanto, no caso em destaque, em relação ao preço pretendido para a carne de ave/frango inteiro, congelado (3,0 Kg), verificou-se através das diligências realizadas junto ao banco de preços e pesquisas de mercado que quando da homologação do certame, a margem de lucro da contratada era de R\$10,15 (dez reais e quinze centavos) e custo de R\$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), tendo como referência o valor homologado de R\$29,65 (vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

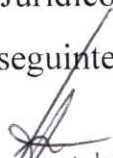
Acontece que realizando pesquisas de mercado, esta administração municipal contratante observou que o custo para a aquisição do produto em comento seria de aproximadamente R\$30,00 (trinta reais).

Desta forma, aplicando a margem de lucro utilizada no preço original, isto é, R\$10,15 (dez reais e quinze centavos), tem-se como valor adequado a revisão o preço de R\$40,15 (quarenta reais e quinze centavos).

Sendo assim, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, sugere-se o valor de R\$40,15 (quarenta reais e quinze centavos) para a carne de ave/frango inteiro, congelado (3,0 Kg).

### **III – CONCLUSÃO**

Isto posto, face as razões expostas, por hora, este Departamento Jurídico recomenda que seja sugerido a contratante L CONTI E CIA LTDA o seguinte

  
Alysson Henrique Venâncio da Rocha  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



preço a título de revisão contratual: R\$40,15 (quarenta reais e quinze centavos) para a carne de ave/frango inteiro, congelado (3,0 Kg).

SMJ, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 31 de outubro de 2022.

  
**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado – OAB/PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 31 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 195/2022**

**EMPRESA: L. CONTI & CIA LTDA**

**CNPJ: 03.138.766/0001-25**

**END: AVENIDA PEDRO TAQUES N.º 2457- CEP. 87.033-000 – JARDIM ALVORADA - MARINGÁ – PR.**

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO.	VR. SOLICITADO	VR. TOTAL
05	500	Unid.	Carne de ave/frango inteiro, congelado. Com peso mínimo de 3,0 kg.	Sadia	29,6528	42,00	21.000,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 23

## CERTIDÃO NEGATIVA 1430/2022

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/01/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHCZZX2H9ERH

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: L.CONTI&CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7832

03.138.766/0001-25

ENDEREÇO

AV PEDRO TAQUES, 2457 - JARDIM ALVORADA CEP: 87033000 Maringá - PR

Não definidas

ATIVIDADES

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 03 de Novembro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 058-2022

**Objeto:-** FRANGOS

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	03
02	Consta demonstração do serviço?	S	03
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	03
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	14,15
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	16
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	27
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	18 A 21
08	Houve Parecer Jurídico?	S	28
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 23

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **058 /2022**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 03 de NOVEMBRO de 2022.

**ALAN PAIVA**

Controle Interno

**Alan Paiva**  
CONTROLE INTERNO

CPF: 084.908.7866-4

Rua Paraná, 983 – Caixa Postal: 15 – Cep 86.490-000. Fone/Fax: (043) 3551.8300 – 8301 - 8306.  
E-mail: - pmrpinhal@uol.com.br